PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Portaria

Port. nº 996/2019- Considera nomeado, a contar de 01/06/19, CLAUDIO GENTIL LIMA DE SOUZA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Sergio Pereira, acrescido das gratificações previstas na CI nº01/2009.

Port. nº 997/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2019, FABIAN FERNANDES MACEDO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Barreto.

Port. nº 998/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2019, MILTON BRAGA FERREIRA do cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional de Sapê, Badu e Matapaca.

Port. nº 999/2019- Considera nomeado, a contar de 01/06/2019, JOSÉ ALVES DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional do Sapê, Badu e Matapaca, em vaga decorrente da exoneração de Milton Braga

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

Cancelamento de Licença especial - Deferido - 20/5580/2018 - a contar de

Adicional automático - Deferido - 20/1622/19 - 20/1620/19 - 20/1147/19

Abono permanência - Deferido - 20/1932/19

Abono permanência - Indeferido - 20/1731/19

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 030015332/2019 – autorizo o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013, no valor de R\$7.620,00 (sete mil e seiscentos e vinte reais), a favor da empresa ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO, CNPJ nº 06.012.731/0001-33, para prestação de serviço referente ao curso "Retenções na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços na Administração Pública" para servidores da Prefeitura Municipal de Niterói.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE COMUNICADO

"Considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo 1º do Decreto nº 12903/2018, a SMU com intuito de dar conhecimento público, informa que foi protocolado o seguinte processo administrativo referente à instalação de "parklets" com seu respectivo endereço e requerente: 080002178/2019 - Rua Nóbrega, nº197, e. 199 - Icaraí - "Antipasti Produtos

Alimentícios Ltda"

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os

abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

CEARENSE DE ITAIPU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃOI LT - Rua 80, Qd.199, Lt 1 - Maravista -27793; NOEMIA SCHEUERMENN - Francisco Costa Menezes, 57 - Maravista - 27792; MARIA DA CONCEIÇÃO F. S. NEDER - Av. Altivo Mendes Maravista - 27792; MARIA DA CONCEIÇÃO F. S. NEDER - Av. Altivo Mendes Linhares, 913 - Maravista - 27791; MARIA APARECIDA F. VALLADARES - Osman Correia da Silva, Qd.131, lt 7 - Maravista - 27790; GERALDA P. DE SANTANA - R Jerth de Medeiros, 82 - Serra Grande - 27787; FELIPE M. PINTO - R Carlos Nelson dos Santos, 495 - Camboinhas - 28452; LUIZ L. DA SILVA - R Luiz Pereira dos Santos, 45 e 45 casa 1 - Camboinhas - 28451; O RESPONSÁVEL - Rua 10, Qd. 30, lote 62 - Engenho do Mato - 27445; ANGELA A. S. MATOS - R Antonio Luiz Saros, 134 casa e casa 1 - Itaipu - 27446; SERGIO LUCAS DA SILVA - R Florestan Fernandes, 790 AP 96 - Camboinhas - 27447; O PROPRIETÁRIO - Rua 9, Qd. L, lote 13 - Engenho do Mato - 27924; ANGELO D. ANDREA CORBO - Rua B, lt 6 c1 - Itacoatiara - 27925; O PROPRIETÁRIO - R Dr. Celestino, 122/1404 - Centro - 28103; KENEK AD, LTDA - R Miguel de Frias, 77/1704 - Icaraí - 28104; O SINDICO - Av. Alberto Francisco Torres, 69, BL A - Icaraí - 28129; UPR PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA - R Tavares de Macedo 96, lj 102 - Icaraí - 28132 CONTRUÇÕES LTDA - R Tavares de Macedo 96, lj 102 - Icaraí - 28132

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 017/2019

Designar Dionê Maria Marinho Castro (Matrícula 1240542-1) e Saint Clair Zugno Giacobbo (Matrícula 1242969-0) como fiscais do Contrato nº 003/2019 assinado com a LUCIMAR NAVEGAÇÃO LTDA.

PORTARIA N° 018/SEPLAG/2019, de 05 de junho de 2019.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designados os servidores abaixo identificados, a contar de 05 de junho de 2019, para fiscalizar o contrato de prestação de serviços nº 004/2019, de gestão de projeto multidiciplinar voltado ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental da cidade, firmado com a Firjan SESI Serviço Social da Industria – Departamento Regional do Rio de Janeiro e Firjan SENAI Serviço Social de Aprendizagem Industrial Departamento Regional do Rio de Janeiro, relativos ao processo nº 180000332/2018.

Fiscais:

- 1) Victor Ramos Costa, matrícula 12441130
- 2) Mariane Thamsten de Castro Araújo, matrícula 12401775

EXTRATO Nº 013/2019

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO e a LUCIMAR NAVEGAÇÃO LTDA. OBJETO:

Prestação de serviços de mergulho para avaliação das condições internas do Túnel do Tibau, na Região Oceânica de Niterói, no âmbito do Plano de Gestão Ambiental da Região Oceânica. PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução no presente exercício correrão a conta do orçamento da SEPLAG na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 2301.18.541.0147.3073, Natureza de Despesa: 3.3.3.90.39 e 3.3.3.90.47 Fontes 101 e 138. FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação, inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Data do Contrato: 04/06/2019. Processo nº 190000263/2019. Secretário de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – Niterói, 05 de junho de 2019. EXTRATO Nº 014/2019

INSTRUMENTO: Contrato 004/2019; OBJETO: Contratação de Serviços de Gestão de Projeto multidiciplinar voltado ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental da cidade, firmado com a Firjan SESI Serviço Social da Industria - Departamento Regional do Rio de Janeiro e Firjan SENAI Serviço Social de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio de Janeiro, relativos ao processo nº 180000332/2018; PARTES: O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, e por outro lado Firjan SESI Serviço Social da Industria – Departamento Regional do Rio de Janeiro e Firjan SENAI Serviço Social de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio de Janeiro; PRAZO: 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir de 05 de junho de 2019; VALOR ESTIMADO: R\$ 9.810.240,58 (nove milhões, oitocentos e dez mil e duzentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos); VERBA: Programa de Trabalho nº: 23.01.04.122.0145.4191. Natureza de Despesa nº 335039010000, Fonte nº 138, empenho nº 1.114; FUNDAMENTO: Lei federal nº 10.520/02, Lei federal nº 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre; DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

CORRIGENDA

No Extrato nº 012/2019 publicado em 23/05/2019 - Onde se lê: ...a partir de 60 anos de idade – **leia-se**: ... a partir de 60 anos de idade – 10 vagas. Onde se lê: ...Pregão Presencial nº 012/2018 e seus anexos – **leia-se**:

..Pregão Presencial nº 012/2018- Ata de Registro de Preços 001/2018/SASDH e

Onde se lê: Valor: R\$959.040,00 (novecentos e cinquenta e nove mil, e quarenta reais) - leia-se: Valor: 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA CONJUNTA SEMECT/FME № 03 / 2019

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e o Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º. Criar o Núcleo Municipal de Pesquisas e Formação em Alfabetização, que ficará subordinado à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Parágrafo 1°: O Núcleo terá como objetivo fortalecer e apoiar as unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói no processo de alfabetização dos estudantes do ensino fundamental, por intermédio de:

Realização de estudos e pesquisas com vistas ao fomento de ações que potencializem as experiências de alfabetização; II- Articulação do planeiamento de la processión de de la processió

II- Articulação do planejamento das ações formativas destinadas aos professores alfabetizadores e gestores do Ensino Fundamental;
III- Fortalecimento do debate intersetorial no âmbito da gestão municipal na

execução de políticas públicas para a alfabetização;

IV-Acompanhamento do processo de aprendizagem dos discentes

Articulação e monitoramento das ações referentes à Programas Federais.

Artigo 2º. A composição do Núcleo será designada através de Portaria da Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÁO PERMANENTE DE PREGÃO COMUNICADO DE ADIAMENTO PREGÂO 02/2019

Ficam informadas as empresas interessadas que a sessão de abertura do Pregão 02/2019, inicialmente marcada para 11/06/2019 será adiada, sine die, para adequação/ajustes no EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA. – Processo 200/10693/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas a fim de atender os Serviços de Saúde que integram a Rede de Atenção Psicossocial de Niterói.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 2053/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE**:

Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, Sr. Marcos Vinicius Miranda Apolinário, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação/FME, Matrícula 241.198-9, e como **Fiscais**, Ernani Vasconcelos de Paiva, Técnico de Informática, Matrícula 234.607-0 e Daniel Marques de Mattos, Coordenador, Matrícula 236.897-5, do Contrato nº 017/2019, o qual tem por objeto a prestação de serviços de atualização tecnológica de rede de cabeamento estruturado de telefonia e rede de dados da Fundação Municipal de Educação, celebrado entre a

FME e a LM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/05/2019.

PORTARIA FME № 2054/2019 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art 1º - PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e o $\S4^{\circ}$ do artigo 26 da Lei nº 3.246/2016 de 27 de dezembro de 2016 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
112265445	210004958/2019	NM
112358869	210004994/2019	NM
112339786	210004974/2019	NS
112322014	210004939/2019	ESP
112348704	210004896/2019	ESP
112359222	210004768/2019	ESP
112337350	210004881/2019	MTD
112346286	210004960/2019	MTD
112360030	210004780/2019	MTD
112366714	210004370/2019	MTD
112368751	210004950/2019	MTD

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 2056/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestora, Sr.ª Andrea Pierre dos Reis, Coordenadora de Educação Especial/FME, Matrícula 231.813-7, e como **Fiscais,** Lucienne de Oliveira Jesus Souza, Matrícula 235.328-2 e Victor Vita de Moraes , Matrícula 235.498-3, ambos lotados na Coordenação de Educação Especial/FME, do **Contrato nº 018/2019**, o qual tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos escolares adaptados para transporte de alunos cadeirantes ou com mobilidade reduzida, matriculados nas escolas da Rede Municipal de Educação de Niterói, celebrado entre a FME e a I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30/05/2019.

TERMO DE CONTRATO Nº 018/2019

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 018/2019. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos escolares adaptados para transporte de alunos cadeirantes ou com mobilidade reduzida, matriculados nas escolas da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício ADM/FME, N° 008AP/2018, às fls. 02, Processo Administrativo 210/4576/2017. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme disposto no Termo de Referência, às fls. 03/05, Processo Administrativo 210/4576/2017. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 3.999.988,80 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), sendo empenhados inicialmente R\$ 2.666.659,20 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta 2.666.659,20 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) à conta do Programa de Trabalho № 12.367.0135.4068; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000565/2019, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. Gestora/Fiscais: em conformidade com a Portaria FME № 2056/2019. Fundamento Legal: Decreto № 4.342/2002; Lei Federal № 10.520/2002; Decreto Municipal № 9.614/2005; Lei Municipal № 1.494/96; Lei Complementar № 123/2006; Lei № 8.666/93. Processo: 210/4576/2017. Data da Assinatura: 30/05/2019.

TERMO DE CONTRATO № 017/2019

Instrumento: TERMO DE CONTRATO № 017/2019. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E LM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de atualização tecnológica de rede de cabeamento estruturado de telefonia

serviços de atualização tecnológica de rede de cabeamento estruturado de telefonia e rede de dados da Fundação Municipal de Educação, conforme solicitação do Departamento de Tecnologia da Informação/FME, através do Ofício nº 013/2019, às fls. 02, Processo Administrativo 210/1946/2019. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, conforme disposto no Edital de Carta Convite N° 05/2019, Processo Administrativo 210/1946/2019. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais), sendo empenhados R\$ 50.043,75 (cinquenta mil, quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho N° 12.122.0145.4191; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000558/2019 e; R\$ 48.056,25 (quarenta e oito mil, cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho N° 12.122.0145.4191; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000559/2019. Gestor/Fiscais: em conformidade com a Portaria FME N $^\circ$ 2053/2019. **Fundamento Legal**: Decreto N $^\circ$ 4.342/2002; Lei Federal N $^\circ$ 10.520/2002; Decreto Municipal N $^\circ$ 9.614/2005; Lei Municipal N $^\circ$ 1.494/96; Lei Complementar N $^\circ$ 123/2006; Lei N $^\circ$ 8.666/93. **Processo:** 210/1946/2019. Data da Assinatura: 28/05/2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, **RESOLVE**:

Considerar Nomeados para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista aprovação no VI CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 01/02/2017, republicada em 18/02/2017:

Professor I Apoio Especializado- a contar de 08 de fevereiro de 2019

Portaria FME/694/2019 – **Michele Rangel Belem Velasco,** matrícula nº 11237.889-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de BEATRIZ DA SILVA LIMA, matrícula 11237805-2.

Portaria FME/695/2019 – **Jessica Fernandes Natarelli da Cruz**, matrícula nº 11237.889-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/696/2019 – **Vanessa de Fátima Moreira Leal**, matrícula nº 11237.890-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/697/2019 – **Germana Laura Monteiro de Sa Palmeira**, matrícula nº 11237.890-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/698/2019 – **Ludiany Tavares da Costa Carvalho**, matrícula nº 11237.890-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/699/2019 – Liziane Helena Garcia da Silva Alves, matrícula nº 11237.890-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

decorrente da lei 3384/2019.
Portaria FME/700/2019 – **Katia Cristina Eccard Bersot,** matrícula nº 11237.890-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/701/2019 – **Juliana Goncalves Muniz dos Santos,** matrícula nº 11237.890-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

decorrente da lei 3384/2019.
Portaria FME/702/2019 – **Vanessa Demani dos Santos,** matrícula nº 11237.890-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/703/2019 – **Renata Alves de Souza Caldas,** matrícula nº 11237.890-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/704/2019 – **Vania Lucia da Costa Silva,** matrícula nº 11237.890-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/705/2019 – **Stela Ruth Cunha dos Santos Ferreira**, matrícula nº 11237.890-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/706/2019 – **Viviani Silveira Cardoso,** matrícula nº 11237.891-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/707/2019 – **Jessica Souza Lobo da Silveira**, matrícula nº 11237.891-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/708/2019 – **Rosimeri Pires Conceicao Barbosa,** matrícula nº 11237.891-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/709/2019 – **Maria Raquel Krasnodebski de Almeida,** matrícula nº 11237.891-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/710/2019 — **Monica Silva dos Santos Lacerda,** matrícula n^{o} 11237.891-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/711/2019 – **Vanessa da Costa Barreto Ramos,** matrícula n^o 11237.891-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/712/2019 – **Luciana Pereira Pintas**, matrícula nº 11237.891-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/714/2019 – **Raquel Uchoa da Rocha**, matrícula nº 11237.891-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/715/2019 – **Fernanda Ribeiro Barros**, matrícula nº 11237.891-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/716/2019 – **Alessandra Karina Mederos Santos,** matrícula nº 11237.892-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/717/2019 – **Tamira Santos Sobrinho**, matrícula nº 11237.892-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/718/2019 – **Arina Costa Martins Cardoso,** matrícula nº 11237.892-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/719/2019 – **Marisa Salgado Clavery**, matrícula nº 11237.892-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/720/2019 – **Renatta Encrenazi das Neves Rodrigues,** matrícula nº 11237.892-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/665/2019 – **Margarida Eudoxia Ferreira Pinto dos Santos**, matrícula nº 11237.892-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

decorrente da lei 3384/2019.
Portaria FME/666/2019 – **Regina Celia Couto Catarino,** matrícula nº 11237.892-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/668/2019 – **Millena Morgan de Araujo**, matrícula nº 11237.892-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/669/2019 – **Maria Martins de Freitas Farias,** matrícula nº 11237.892-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/670/2019 – **Rosa Souza da Silva,** matrícula nº 11237.893-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/671/2019 – **Ana Carolina de Carvalho Teixeira Goncalves**, matrícula nº 11237.893-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/672/2019 – **Adriana Ramos Morgado**, matrícula nº 11237.893-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/673/2019 – **Marcela Campos de Oliveira**, matrícula nº 11237.893-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/674/2019 – **Pamela Cristina Tavares,** matrícula nº 11237.893-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/675/2019 – **Tatiana da Silva Marques**, matrícula nº 11237.893-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lai 3384/2019

Portaria FME/676/2019 – **Renata Diniz Cavallini**, matrícula nº 11237.893-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Professor I Apoio Especializado- a contar de 11 de fevereiro de 2019.

Protaria FME/585/2019 – **Karolina do Nascimento Cardoso**, matrícula nº 11237.895-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/586/2019 – **Ana Caroline Goncalves Medeiros,** matrícula nº 11237.895-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/587/2019 – **Silvia Regina dos Santos Silva**, matrícula nº 11237.895-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/588/2019 – **Mayra Livia Santos de Almeida**, matrícula nº 11237.895-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/589/2019 – **Danielle da Silva Eugenio**, matrícula nº 11237.895-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/590/2019 – **Patricia Palmeiro da Silva,** matrícula nº 11237.895-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/591/2019 – **Aline Nogueira Lagoas de Faria**, matrícula nº 11237.895-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/592/2019 – **Isabela da Silva Santos**, matrícula nº 11237.895-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/593/2019 – **Tuanny Fernandes Marques,** matrícula nº 11237.896-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/594/2019 – **Raquel Gomes Paschal Antunes**, matrícula nº 11237.896-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/595/2019 – **Janine Rodrigues de Almeida,** matrícula n^0 11237.896-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/596/2019 – **Sebastiao Francisco dos Santos**, matrícula nº 11237.896-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/597/2019 – **Simone Soares de Velasco**, matrícula nº 11237.896-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/598/2019 – **Regiane de Castro Rodrigues Viana,** matrícula nº 11237.896-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/599/2019 – **Ronilda Macedo Souza**, matrícula nº 11237.896-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/600/2019 - **Ana Leticia Viana Bezerra de Lima,** matrícula nº 11237.896-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/601/2019 – **Flavia Aguiar de Castro Costa,** matrícula nº 11237.896-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/602/2019 – **Vanessa Vieira Correa,** matrícula nº 11237.896-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/603/2019 – **Katiana Souza Reis**, matrícula nº 11237.897-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/605/2019 – **Sonia Mara Martins de Andrade,** matrícula nº 11237.897-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/606/2019 – **Thiago Jose Antonio da Silva,** matrícula nº 11237.897-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/607/2019 – **Eluane Cristine de Lemos Jandre,** matrícula nº 11237.897-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/608/2019 – **Elis Regina Rodrigues da Silva,** matrícula nº 11237.897-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/609/2019 – **Michelle Filadelpho Coutinho de Lima,** matrícula n° 11237.897-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/610/2019 – **Alessandra da Silva Ferreira,** matrícula nº 11237.897-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/618/2019 – **Fernanda da Silva Lima Vieira**, matrícula n^0 11237.901-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/619/2019 – **Joseli Maria Silva de Lima**, matrícula nº 11237.901-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/620/2019 – **Kelly Reis Martins da Fonseca**, matrícula nº 11237.901-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/667/2019 – **Ester Rodrigues Pacheco da Fonseca**, matrícula nº 11237.892-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lai 3384/2019

decorrente da lei 3384/2019.
Portaria FME/677/2019 – **Luciana Batista de Barcellos,** matrícula nº 11237.893-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/678/2019 – **Natalia Gomes Melo**, matrícula nº 11237.893-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/679/2019 – **Maria Celia Vinhas Barbosa**, matrícula nº 11237.893-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/680/2019 – **Renata Santos Porto**, matrícula nº 11237.894-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/681/2019 – **Juciane Cardoso Cavalcanti,** matrícula nº 11237.894-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/682/2019 – **Cintia de Oliveira Duarte,** matrícula nº 11237.894-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/683/2019 – **Marcia Alves Ferreira Spindola**, matrícula nº 11237.894-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/684/2019 – **Leomar Rodrigues de Avellar Baptista**, matrícula nº 11237.894-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/685/2019 – **Priscilla Felix da Silva,** matrícula nº 11237.894-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/686/2019 – **Douglas Heliodoro Firmino da Costa,** matrícula nº 11237.894-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/687/2019 – **Rosangela Paixao**, matrícula nº 11237.894-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/688/2019 – **Jorgeanne Soares Alves**, matrícula nº 11237.894-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/689/2019 – **Ana Paula Silva Oppenheimer Forte,** matrícula nº 11237.894-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/690/2019 – **Juciane Salgueiro de Mello Teske**, matrícula nº 11237.895-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/691/2019 – **Shayenne Bueno da Silva**, matrícula nº 11237.895-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/790/2019 – **Luana Maria Costa Moreira Eduardo,** matrícula nº 11237-917-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Professor I Apoio Especializado- a contar de 12 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/568/2019 – **Estela Correa Silva**, matrícula nº 11237.904-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/569/2019 – **Aline Bittencourt Coelho Leal,** matrícula nº 11237.904-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/570/2019 – **Cristiane Gomes da Silva**, matrícula nº 11237.904-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/611/2019 – **Gabriele Bellon de Carvalho,** matrícula nº 11237.900-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/612/2019 – **Jocenira da Silva Oliveira**, matrícula nº 11237.900-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/613/2019 – **Anisia Sampaio do Nascimento**, matrícula nº 11237.900-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lai 3384/2019

Portaria FME/614/2019 – **Aline da Silva Stabila**, matrícula nº 11237.900-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

3364/2019. — Anadir da Silva Teixeira, matrícula nº 11237.900-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/616/2019 – **Valeska Webster,** matrícula nº 11237.900-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/617/2019 - **Pamela de Andrade Lima,** matrícula nº 11237.901-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/621/2019 – **Maria Jose Barbosa Coelho,** matrícula nº 11237.901-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/622/2019 - Robson da Silva Soares, matrícula nº 11237.901-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2010

Portaria FME/636/2019 - Andrea Vieira do Nascimento Feitosa Cardoso, matrícula nº 11237.902-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME,

em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/638/2019 – **Beatriz Rocha Marins,** matrícula nº 11237.897-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/639/2019 – Patricia de Jesus Mario, matrícula nº 11237.897-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/640/2019 - Gabrielle da Silva Oliveira, matrícula nº 11237.897-9. tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/641/2019 - Sonia Regina da Conceicao Carola, matrícula nº 11237.898-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga

decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/642/2019 – **Vanessa Karine Rosa Goulart**, matrícula nº 11237.898-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/643/2019 - Natalia de Sena Pimenta, matrícula nº 11237.898-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/644/2019 - Alba Regina Gervasio dos Santos, matrícula nº 11237.898-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga

decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/645/2019 – **Priscila Sanchez Pimentel,** matrícula nº 11237.898-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/646/2019 - Flavia Aline Mattos Cassano, matrícula nº 11237.898-5. tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/647/2019 - Tatiane Silva Barros, matrícula nº 11237.898-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/648/2019 - Amanda Nogueira Lagoas, matrícula nº 11237.898-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/649/2019 - Rafael Cunha Crespo, matrícula nº 11237.898-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da 3384/2019

Portaria FME/650/2019 - Vanessa dos Santos Barros Santana, matrícula nº 11237.898-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/651/2019 - Rogeria Cazatti Muniz Figueiredo, matrícula nº 11237.899-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/652/2019 - Martha Pires Vidal da Silva, matrícula nº 11237.899-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/653/2019 - Michelle Alvarenga Ferreira, matrícula nº 11237.899-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/654/2019 – **Katarina Batista da Silva,** matrícula nº 11237.899-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/656/2019 - Rosimery do Amaral Soares Fontanella, matrícula nº 11237.899-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/657/2019 - Rozimery Sales Tavares, matrícula nº 11237.899-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/658/2019 - Liliam Cristiane dos Santos Mendes, matrícula nº 11237.899-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/659/2019 - Roberta Gomes Nogueira Laurindo, matrícula nº 11237.899-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/660/2019 - Mara Lucia da Silva Santos, matrícula nº 11237.899-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/661/2019 - Silvania Braga Silva, matrícula nº 11237.900-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/662/2019 - Garrolici de Fatima Peixoto de Alvarenga, matrícula nº 11237.900-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/663/2019 - Katia Regina Franca dos Santos Dias, matrícula nº 11237.900-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/664/2019 - Luana Silva de Souza, matrícula nº 11237.900-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1183/2019 - Monica Luciana Felizola de Freitas, matrícula nº 11237.939-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I de Apoio Especializado - a contar de 13 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/559/2019 — Alessandra da Conceição, matrícula nº 11237.903-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/560/2019 – **Maria de Fatima Bittencourt Dorneles Raphael**, matrícula nº 11237.903-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

decorrente da lei 3384/2019.
Portaria FME/561/2019 – Raquel Garcia Nery, matrícula nº 11237.903-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/563/2019 – **Marina Muniz de Lourenco**, matrícula nº 11237.903-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/564/2019 – **Ana Claudia Ivens de Araujo**, matrícula nº 11237.903-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/565/2019 – **Nathalie Ramos Ribeiro**, matrícula nº 11237.903-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/566/2019 – **Josiane Aguiar da Costa,** matrícula nº 11237.903-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/571/2019 – **Bianca Fernandes de Barros,** matrícula nº 11237.904-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/572/2019 – **Maria de Fatima Vieira Martins**, matrícula nº 11237.904-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/573/2019 – **Beatriz Soares dos Santos**, matrícula nº 11237.904-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/574/2019 – **Carla Canuto dos Santos**, matrícula nº 11237.904-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/575/2019 – **Nathalia Azevedo Botelho**, matrícula nº 11237.904-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/576/2019 – **Polyana de Araujo Silva,** matrícula nº 11237.904-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/578/2019 – **Cintia Monteiro Viana**, matrícula nº 11237.904-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/579/2019 – **Leticia D` Amato dos Reis Grigorovski,** matrícula nº 11237.905-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/580/2019 – Fernanda Cristina Fernandes Namora, matrícula $n^{\rm o}$ 11237.905-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/581/2019 – **Bruna Cabral Fundao**, matrícula nº 11237.905-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/582/2019 – **Sergio Luiz Rosendo**, matrícula nº 11237.905-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/583/2019 – **Leticia de Fatima dos Santos Carvalho**, matrícula nº 11237.905-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/584/2019 – Valeria da Silva Ferreira Pedrosa, matrícula nº 11237.905-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/623/2019 – **Fabiane do Couto Quintan,** matrícula nº 11237.901-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/624/2019 – **Dayana Flavia Bulhoes dos Santos Barreto,** matrícula nº 11237.901-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/625/2019 — **Leandro Baptista de Sales da Silva,** matrícula nº 11237.901-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/626/2019 – **Viviane Ferreira da Silva,** matrícula nº 11237.901-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/627/2019 – **Tania Cipriani Cerqueira**, matrícula nº 11237.902-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/628/2019 – **Monica Saide Martins Merhy**, matrícula nº 11237.902-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/629/2019 – **Andrea do Amaral Alves Mollins**, matrícula nº 11237.902-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/630/2019 – **Yagnes Pereira Mello,** matrícula nº 11237.902-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/631/2019 – **Roseli Nunes do Nascimento,** matrícula nº 11237.902-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/632/2019 – **Silvana Cardoso dos Santos Carvalho**, matrícula nº 11237.902-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/633/2019 – **Raquel Costa de Araujo**, matrícula nº 11237.902-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/634/2019 – **Adriana de Oliveira Silva Araujo**, matrícula nº 11237.902-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/635/2019 - Igor Praca Kleiman, matrícula nº 11237.902-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da 3384/2010

Portaria FME/637/2019 – Aline Pereira Rodrigues, matrícula nº 11237.903-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/824/2019 – Claudia Regina Costa da Silva, matrícula nº 11237.910-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/839/2019 - **Gerluce dos Santos Rosa,** matrícula nº 11237.906-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/855/2019 – Claudia Odete Nunes Santiago, matrícula nº 11237.922-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Professor I de Apoio Especializado - a contar de 14 de fevereiro de 2019. Portaria FME/804/2019 — Cintia Moura de Souza, matrícula nº 11237.908-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/805/2019 – **Alex Sandro Lins Ramos**, matrícula nº 11237.908-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/806/2019 – **Joilza Oliveira da Silva,** matrícula nº 11237.908-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/807/2019 – **Letícia de Souza Freitas,** matrícula nº 11237.908-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/809/2019 - **Michele Santos Sacramento**, matrícula nº 11237.908-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/810/2019 - Sabrina Lamonica Nogueira, matrícula nº 11237.908-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/811/2019 - Mayara Conceicao do Amaral, matrícula nº 11237.909-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

lei 3384/2019. Portaria FME/812/2019 - Monica do Amaral Rocha Castilho, matrícula nº 11237.909-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/813/2019 - Veronica Rangel de Souza, matrícula nº 11237.909-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/814/2019 — **Adriana Gonzaga da Silva Ribeiro,** matrícula nº 11237.909-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/815/2019 – **Soraia Menezes Silva,** matrícula nº 11237.909-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/816/2019 – **Monica de Oliveira Lopes,** matrícula nº 11237.909-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/817/2019 – **Jessica de Paula Silva,** matrícula nº 11237.909-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/818/2019 - Michelle dos Santos Correa, matrícula nº 11237.909-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/819/2019 - Deiseane Monteiro Muniz, matrícula nº 11237.909-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/820/2019 - Marcela da Conceicao Rodrigues, 11237.909-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/821/2019 - Paola Portugal Barbosa, matrícula nº 11237.910-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/822/2019 - Daniele Ribeiro Pardine Ferreira, matrícula nº 11237.910-

1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/823/2019 - Carla Andrea Picinin Rocha Nogueira, matrícula nº 11237.910-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/835/2019 - Aline Vicente da Silva Azeredo, matrícula nº 11237.906-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/836/2019 - Carlos Augusto Ribeiro Pinto, matrícula nº 11237.906-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/837/2019 - Leocy de Souza Silva, matrícula nº 11237.906-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/838/2019 - Lucirlei Cipriano de Lima, matrícula nº 11237.906-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/840/2019 - Kelli Goncalves Alves, matrícula nº 11237.906-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/841/2019 - Irani Briola da Silva Bocard da Costa, matrícula nº 11237.906-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/842/2019 - Flavia Marins Marques, matrícula nº 11237.906-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2010

Portaria FME/843/2019 – Elane Neves da Matta Souza, matrícula nº 11237.906-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/844/2019 – Danusa Correa Figueiredo Peixoto, matrícula nº 11237.907-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga

decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/845/2019 – **Carmen Sidea Barbosa Chaves**, matrícula nº 11237.907-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FMÉ, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/846/2019 - Karina de Pinho Nobrega, matrícula nº 11237.907-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/847/2019 - Rosemary de Oliveira Machado, matrícula nº 11237.907-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/848/2019 – Edna Souto da Silva, matrícula nº 11237.907-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/849/2019 - Maria Aparecida Serra, matrícula nº 11237.907-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/850/2019 - Mateus Marques da Cunha, matrícula nº 11237.907-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/851/2019 - Sabrina Ferreira da Costa, matrícula nº 11237.907-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/852/2019 - Gabrieli Santos do Nascimento, matrícula nº 11237.907-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/853/2019 - Erika Diminguez Maia, matrícula nº 11237.907-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/854/2019 - Juliana Pereira Cardoso de Souza, matrícula nº 11237.908-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/856/2019 - Kelli Maria Pedro Pires Matias, matrícula nº 11237.908-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I de Apoio Especializado - a contar de 15 de fevereiro de 2019. Portaria FME/655/2019 – Cleiton Antonio de Paula, matrícula nº 11237.899-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/749/2019 - Sonja Marita Pinheiro Souto de Souza, matrícula nº 11237.910-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/750/2019 – Rosimeire Lima Guedes, matrícula nº 11237.911-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/751/2019 – **Marinalva Silva de Almeida Santos,** matrícula nº 11237.911-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/752/2019 - Erica de Oliveira Dantas, matrícula nº 11237.911-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/753/2019 - Danielle Santana Juliano, matrícula nº 11237.911-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/754/2019 - Erli Augusta Mendes Eccard, matrícula nº 11237.911-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/755/2019 - Rossana Perrone Pereira, matrícula nº 11237.911-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/756/2019 - Angelica Goncalves, matrícula nº 11237.911-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/757/2019 - Amanda Pereira Antunes, matrícula nº 11237.911-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/758/2019 - Cristiane Monteiro Soares Ribeiro, matrícula nº 11237.911-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/759/2019 - Alexandra Antonio da Silva, matrícula nº 11237.911-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/760/2019 - Jane da Silva Mariano, matrícula nº 11237.912-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/761/2019 - Aline Teixeira dos Santos, matrícula nº 11237.912-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/763/2019 - Claudia Lucia Fialho, matrícula nº 11237.912-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/764/2019 - Rosilea de Oliveira Silva, matrícula nº 11237.912-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/765/2019 – **Monique Muniz Picinato**, matrícula nº 11237.912-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/766/2019 – **Valdilene Alves de Sousa Silva,** matrícula nº 11237.912-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/767/2019 – **Raquel Castro Goncalves Carvalho**, matrícula nº 11237.912-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/768/2019 – **Ana Flavia de Oliveira Albuquerque,** matrícula nº 11237.912-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/769/2019 – **Josiane da Silva Alves,** matrícula nº 11237.912-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/770/2019 – **Simony Jardim Rodrigues de Andrade**, matrícula nº 11237.913-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.
Portaria FME/771/2019 – **Luana Maia Freitas**, matrícula nº 11237.913-1, tendo em

Portaria FME/T71/2019 – **Luana Maia Freitas**, matrícula nº 11237.913-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/772/2019 – **Edwiges Ferreira Batista Felipe**, matrícula nº 11237.913-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/773/2019 – **Maria das Gracas Lopes Gomes**, matrícula nº 11237.913-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/774/2019 – **Ingred Lemos Tavares**, matrícula nº 11237.913-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/775/2019 – **Vania Aparecida Alcantara Lima,** matrícula nº 11237.913-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/803/2019 – **Vanda Beatriz da Costa Silva,** matrícula nº 11237.908-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/825/2019 – **Arilson Fernandes Pires**, matrícula nº 11237.910-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/826/2019 – **Monica Oliveira da Conceicao Santos**, matrícula nº 11237.910-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/827/2019 – **Rosiani da Paixao dos Anjos**, matrícula nº 11237.910-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/828/2019 – **Arlete Lourenco Alonso**, matrícula nº 11237.910-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/829/2019 — **Mariana de Barros Baptista Mello**, matrícula nº 11237.910-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/857/2019 – **Sonia Maria Cardoso dos Reis Pereira Fernandes,** matrícula nº 11237.913-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.
Portaria FME/858/2019 – **Renata da Silva Malta,** matrícula nº 11237.913-7, tendo

em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/859/2019 – **Carmen Eliane do Carmo Silva Soares**, matrícula nº 11237.913-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/860/2019 – **Michelem Fernandes Pereira**, matrícula nº 11237.913-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/861/2019 – **Sabrina Oliveira da Silva**, matrícula nº 11237.914-0, tendo

em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/862/2019 – **Lorrana Lopes Coutinho,** matrícula nº 11237.914-1, tendo

em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/863/2019 - Fernanda Martins Chaves Barbatto, matrícula nº

Portaria FME/863/2019 – **Fernanda Martins Chaves Barbatto,** matricula nº 11237.914-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/864/2019 – **Lethicia Silva Bello,** matrícula nº 11237.914-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/865/2019 – **Regina Rodrigues da Costa,** matrícula nº 11237.914-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/866/2019 – **Claudete Ferreira da Silva,** matrícula nº 11237.914-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I de Apoio Especializado - a contar de 18 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/562/2019 – **Rosana dos Santos Toledo**, matrícula nº 11237.903-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/762/2019 – **Cristina Naide de Lima Pereira**, matrícula nº 11237.912-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/776/2019 — **Josenildo do Nascimento Andrade,** matrícula nº 11237.916-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/777/2019 – **Dayana Florêncio da Silva Rodrigues**, matrícula nº 11237.916-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.
Portaria FME/778/2019 – **Camila Dias Ribeiro**, matrícula nº 11237.916-6, tendo em

Portaria FME/778/2019 – **Camila Dias Ribeiro**, matrícula nº 11237.916-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/779/2019 – **Thalya Dias Vieira**, matrícula nº 11237.916-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/780/2019 – **Michelle de Castro Braga**, matrícula nº 11237.916-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/781/2019 – Franciele de Jesus Santos, matrícula nº 11237.916-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/782/2019 — **Maria da Conceicao de Souza Catojo**, matrícula nº 11237.917-o, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/783/2019 – **Gabriela Barros Franca**, matrícula nº 11237.917-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/784/2019 – **Claudia Beatriz Ribeiro de Jesus Santanna**, matrícula nº 11237.916-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/785/2019 — **Marceli Cristine Oliveira de Carvalho**, matrícula nº 11237.917-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente de loi 3384/2019

decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/786/2019 – **Herica Moreira Ribeiro**, matrícula nº 11237.917-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/787/2019 – **Jessica da Silva Pereira**, matrícula nº 11237.917-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/788/2019 – **Raquel Dinucci Pereira**, matrícula nº 11237.917-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/789/2019 – **Claudia Correia Rodrigues**, matrícula nº 11237.917-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/792/2019 – **Silverton Nascimento Cruz**, matrícula nº 11237.917-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/793/2019 – **Gabriel de Araujo Antunes Correa**, matrícula nº 11237.918-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/794/2019 – **Fernanda Christina Dias**, matrícula nº 11237.918-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/795/2019 – **Ana Paula de Oliveira Loureiro Cardoso**, matrícula nº 11237.918-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/796/2019 – **Marcella Santos Jardecino**, matrícula nº 11237.918-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/797/2019 – **Lilia Cordeiro Machado Silva**, matrícula nº 11237.918-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Ten 3384/2019. – **Jessica dos Santos Araujo**, matrícula nº 11237.918-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/827/2019 – **Sara Busquet Magalhaes**, matrícula nº 11237.917-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/833/2019 – **Margareth Suzi Alves Diniz**, matrícula nº 11237.905-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/834/2019 – **Simone Silva Ruas,** matrícula nº 11237.906-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

,Portaria FME/867/2019 – **Marly Pereira Torres**, matrícula nº 11237.914-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/868/2019 – **Ana Carolina Pereira de Araujo**, matrícula nº 11237.914-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/869/2019 – **Tamiris Bastos da Silva**, matrícula nº 11237.914-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/870/2019 – **Helen Pinto da Rosa**, matrícula nº 11237.914-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/871/2019 – **Vanessa Nascimento Santos do Nascimento**, matrícula nº 11237.915-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/872/2019 – **Katia Toledo Freire**, matrícula nº 11237.915-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/873/2019 – **Suely Reis Almeida Dias**, matrícula nº 11237.915-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/874/2019 – **Ana Maria Pinheiro de Barros**, matrícula nº 11237.915-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/875/2019 - Cinthia Thaynar Queiroz da Silva, matrícula nº 11237.915-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/876/2019 – **Gisele Fagundes Paes**, matrícula nº 11237.915-5, tendo

em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/877/2019 - Marcia Trindade da Silveira Baere, matrícula nº 11237.915-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/878/2019 - Camila Viegas Dias, matrícula nº 11237.915-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/879/2019 – Rosemere Neves de Aguiar, matrícula nº 11237.915-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/880/2019 – Claudia Marcia Lima, matrícula nº 11237.915-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/881/2019 – Maria da Conceicao Rocha Lage, matrícula nº 11237.916-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/882/2019 - Sonia Maria dos Santos Santos, matrícula nº 11237.916-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/883/2019 - Tatiana Santos Moreira Guimaraes, matrícula nº 11237.916-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Professor I de Apoio Especializado - a contar de 19 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/567/2019 — Catarina de Oliveira, matrícula nº 11237.903-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/722/2019 - **Natalia Barros Silva**, matrícula nº 11237.919-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/723/2019 – Livia Duarte Goncalves, matrícula nº 11237.919-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/724/2019 - Anna Beatriz Almeida da Silva, matrícula nº 11237.919-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/725/2019 - Fernanda Kelly Praxedes Peixoto da Costa, matrícula nº 11237.919-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/726/2019 – **Jessica Santos Mendes**, matrícula nº 11237.919-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/727/2019 - Marilena Fernandes dos Santos, matrícula nº 11237.919-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/728/2019 - Claudia Regina do Nascimento Monteiro, matrícula nº 11237.919-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/729/2019 - Amanda Magalhaes Andrade, matrícula nº 11237.919-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/730/2019 - Jussara Silva Cavalcante, matrícula nº 11237.919-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/731/2019 - Murilo Siqueira Cardoso, matrícula nº 11237.919-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/732/2019 - Diego Santana Clarimundo, matrícula nº 11237.920-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/733/2019 - Millena Horta Martins, matrícula nº 11237.920-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/734/2019 - **Livia Durval da Conceicao Xavier**, matrícula nº 11237.920-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/736/2019 - Taila da Silva Pereira dos Santos Soares, matrícula nº 11237.920-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/737/2019 - Ana Lucia de Souza Andrade de Freitas, matrícula nº 11237.920-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/738/2019 - Maria Anizia Costa Ferreira, matrícula nº 11237.920-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/739/2019 - Gisele Pinto Fraga, matrícula nº 11237.920-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/740/2019 - Marilene Ferreira da Silva, matrícula nº 11237.920-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/741/2019 - Viviane Cristina Goncalves Nunes, matrícula nº 11237.920-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/742/2019 - Marcia Solange Costa Pacheco, matrícula nº 11237.921-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/743/2019 - Tatiana da Silva Mendes Dias, matrícula nº 11237.921-1. tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

lei 3384/2019. Portaria FME/744/2019 – **Solange dos Santos Oliveira**, matrícula nº 11237.921-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/745/2019 – Bianca Sardinha de Araujo Vieira, matrícula nº 11237.921-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga

decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/746/2019 – **Cecilia dos Reis Garcia de Almeida**, matrícula nº 11237.921-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga

decorrente da lei 3384/2019.
Portaria FME/747/2019 – **Selma de Aguiar Batista do Nascimento**, matrícula nº 11237.921-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/748/2019 – **Tatiane Xavier Sudre**, matrícula nº 11237.921-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/799/2019 - Gabriele Ferreira da Cunha, matrícula nº 11237.918-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/800/2019 - Lilian Maria Pedro Ferreira, matrícula nº 11237.918-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/801/2019 - Carla Moreira Santana Alves, matrícula nº 11237.918-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/802/2019 - Geisa Cristina Diniz de Lemos Venancio, matrícula nº 11237.918-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/808/2019 - Bianca Evangelista Santos, matrícula nº 11237.908-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/884/2019 - Carla Daniella Cabral de Almeida, matrícula nº 11237.921-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga

decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/885/2019 – Carla Danielli Coutinho dos Santos, matrícula nº 11237.921-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/886/2019 - Gisele Santiago Pereira de Amorim, matrícula nº 11237.921-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1013/2019 - Elisangela da Silva e Silva, matrícula nº 11237.931-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I de Apoio Especializado - a contar de 20 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/1010/2019 – Simone Nunes Coelho Marques, matrícula nº 11237.922-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1011/2019 – **Caroline Soares Moraes,** matrícula nº 11237.922-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1012/2019 – Gustavo Luiz de Jesus Gomes, matrícula nº 11237.922-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I de Apoio Especializado - a contar de 22 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/1192/2019 - Ilma Caroliona de Jesus Pontes Pinto, matrícula nº 11237.941-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1235/2019 – **Graciele Rodrigues Pimentel Leopoldo,** matrícula nº 11237.940-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I Apoio Especializado- a contar de 27 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/713/2019 - Luciana Quintana, matrícula nº 11237.891-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Professor I Apoio Especializado- a contar de 14 de março de 2019.

Portaria FME/1193/2019 – **Sara dos Santos Rodrigues,** matrícula nº 11237.941-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I Apoio Especializado- a contar de 18 de março de 2019.

Portaria FME/1199/2019 – **Renata Cunha da Silva,** matrícula nº 11237.942-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Professor I de Apoio Especializado - a contar de 19 de março de 2019.

Portaria FME/1201/2019 - Mahany Teixeira de Andrade Campos, matrícula nº 11237.942-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1207/2019 - Monica Elizabete Amaral Soriano, matrícula nº 11237.942-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I de Apoio Especializado - a contar de 20 de março de 2019.

Portaria FME/1247/2019 – **Layza Ribeiro dos Santos**, matrícula nº 11237.943-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I de Apoio Especializado - a contar de 25 de março de 2019.

Portaria FME/1270/2019 – **Julhiana Moreira Vieira**, matrícula nº 11237-947-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei

Professor I de Apoio Especializado - a contar de 26 de marco de 2019.

Portaria FME/1274/2019 - Etienne Pereira Fragoso Marinho, matrícula nº 11237.947-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I de Apoio Especializado - a contar de 25 de abril de 2019. Portaria FME/1436/2019 - Silmeia Vieira Ferreira, matrícula nº 11237.963-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Professor I de Apoio Especializado - a contar de 16 de maio de 2019.

Portaria FME/1727/2019 - Fernanda Marques Moreira, matrícula nº 11237.975-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Jorgeanne Soares Alves, matrícula 112378948.

Professor II – Matemática - a contar de 19 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/1015/2019 – Gelso da Silveira Medeiros Junior, matrícula nº 11237.930-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Rene Monteiro Santos, matrícula 112205060.

Portaria FME/1017/2019 – **Joao Marcos Breia Juca,** matrícula nº 11237.930-3,

tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

aposentadoria de Vera Lucia Gutierrez de Medeiros, matrícula 112317634. Portaria FME/1018/2019 – **Rivanei Moura de Figueiredo,** matrícula nº 11237.930-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da aposentadoria de Leizimar Goncalves da Costa e Silva, matrícula 112260453. Portaria FME/1019/2019 – **Max Wanlemberg Xavier Silva**, matrícula nº 11237.930-

5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

Exoneração de Rodrigo da Silva Campos, matrícula 112364438. Portaria FME/1020/2019 – **Caroline Lacerda de Deus,** matrícula nº 11237.930-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

Aposentadoria de leda Maria Coelho de Souza, matrícula 112205664. Portaria FME/1021/2019 – **Jessica Folly Coelho da Silva**, matrícula nº 11237.930-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

Aposentadoria de Conceição Barbosa Ceh, matrícula 112197028. Portaria FME/1022/2019 – **Vania Lucia Basilio dos Santos**, matrícula nº 11237.930-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FMÉ, em vaga decorrente da Aposentadoria de Leila Ribeiro Sardinha, matrícula 112222339. Portaria FME/1023/2019 – **Betina Vath**, matrícula nº 11237.930-9, tendo em vista

aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria

de Meraldo da Silveira Velloso, matrícula 112224343. Portaria FME/1024/2019 - **Sergio Quinet de Oliveira**, matrícula nº 11237.931-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

Aposentadoria de Josilene Guarino Azevedo dos Santos, matrícula 112210029. Portaria FME/1025/2019 – **Fabio Vinicius Silva dos Santos**, matrícula nº 11237.931-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Conceicao Castellar Pereira, matrícula 112194603. Portaria FME/1026/2019 – **Reinaldo Fonseca Schmitz**, matrícula nº 11237.931-2,

tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Fatima Cristina Ribeiro Machado, matrícula 112204584.

Portaria FME/1027/2019 – **Keyla Lins Bruck Thedin**, matrícula nº 11237.931-3,

tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Neli Rodrigues, matrícula 112219772. Portaria FME/1028/2019 – **Bruna Silva dos Santos Moreira**, matrícula nº

11237.931-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Maria Julia do Valle Faria, matrícula 112299550. Portaria FME/1029/2019 - **Roberto Vagner da Silva**, matrícula nº 11237.931-5,

tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Leticia Gravano Pacheco Pereira, matrícula 112220630.
Portaria FME/1030/2019 – **Vanderson Alamino**, matrícula nº 11237.931-6, tendo em

vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Maria Luiza Rodrigues Tinoco, matrícula 112295491.

Professor II – Matemática - a contar de 25 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/1033/2019 – Carla Barroso de Souza, matrícula nº 11237.930-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Paulo Roberto Domingos Sobrinho, matrícula 112214740.

Professor II – Matemática - a contar de 12 de março de 2019. Portaria FME/1237/2019 – Diogo Rangel Miranda, matrícula nº 11237.940-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Regina Lucia Duarte Considera dos Santos, matrícula 112204014.

Professor II - Ciências - a contar de 19 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/1083/2019 – **Luana Jotha Mattos**, matrícula nº 11237.925-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Roberta Figueiredo Moraes, matrícula 112372266.
Portaria FME/1084/2019 – **Monique Thereze Schulz Fontoura,** matrícula nº

11237.925-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Rogerio Lafayette Pinto, matrícula 112339059. Portaria FME/1085/2019 – **Rafael Barbosa da Cunha,** matrícula nº 11237.925-8,

tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Vaneide Bury de Stephano, matrícula 112203594. Portaria FME/1179/2019 – **Dayanne de Lima Pinheiro**, matrícula nº 11237.939-2,

tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Maria das Gracas Nascimento Mendes, matrícula 112203925. Professor II – História - a contar de 19 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/1086/2019 – **Maria Clara Ferreira Leite Garcia,** matrícula nº 11237.928-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Carlos Fernando Vizeu Pontes, matrícula

Portaria FME/1087/2019 - Vinicius Ayres Costa, matrícula nº 11237.928-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Elida da Silva Fernandes, matrícula 112372340.

Portaria FME/1088/2019 - **Aline de Almeida Hoche**, matrícula nº 11237.928-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Wyslaine Costa da Cruz, matrícula 112372019.

Professor II - Geografia - a contar de 19 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/1089/2019 - Antonia Lelisa Fonteles Santana, matrícula nº 11237.925-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Judith Monteiro Muylaert Mello, matrícula 112202588

Portaria FME/1090/2019 - Anderson da Silva Santos, matrícula nº 11237.926-0. tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Rita de Cassia Felipe Santos Cordeiro, matrícula 112344836. Professor II – Educação Física - a contar de 19 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/1091/2019 - Leonardo de Almeida Pessoa, matrícula nº 11237.926-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Marcia Silveira da Silva, matrícula 112320547.

Portaria FME/1092/2019 - Marcos Alexandre Brandao da Silva, matrícula nº 11237.926-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Flavia Marcia da Camara Diniz Goncalves, matrícula

ortaria FME/1093/2019 - **Jose Guilherme de Andrade Almeida,** matrícula nº 11237.926-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Jussara Dias da Silva, matrícula 112356426.

Portaria FME/1094/2019 – Carolina de Sa Pereira Soares, matrícula nº 11237.926-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Maria Lucia Cerutti Miguel, matrícula 112223147.

Portaria FME/1095/2019 – **Julio Cesar Toso Rubim**, matrícula nº 11237.926-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Sebastiana Bistene Dabdab, matrícula 112197143.

Portaria FME/1096/2019 – **Michelle Rodrigues Ferraz Ramos,** matrícula nº 11237.926-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Luiza Margarida Lemos Coelho, matrícula 112217370

Portaria FME/1097/2019 - Renato do Nascimento Moser, matrícula nº 11237.926-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

Exoneração de Diego Candido Abreu, matrícula 112378317. Portaria FME/1098/2019 – **Marcelo Luiz de Souza**, matrícula nº 11237.926-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Eloisa Elena Teles Viana, matrícula 112193696.

Portaria FME/1099/2019 – **Marcele Passos Russano**, matrícula nº 11237.926-9,

tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Mariza Barbosa da Fonseca, matrícula 112210169. Portaria FME/1100/2019 – Elba Mattos Silva Fernandes, matrícula nº 11237.927-0,

tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Ana Paula Meyer Cordeiro, matrícula 112329738.

Portaria FME/1101/2019 – Luciana Dantas Rodrigues Moreira, matrícula nº

11237.927-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Vilma dos Santos Lopes, matrícula 112204832. Portaria FME/1102/2019 - **Rodrigo da Rocha,** matrícula nº 11237.927-2, tendo em

vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Jose Alberto da Mata Almeida, matrícula 112201069.

Professor II – Educação Física - a contar de 21 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/1277/2019 — **Simone Maria Francisco Gomes**, matrícula nº 11237.947-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Fabiana Chaves Monteiro, matrícula 112373629.

Professor II - Língua Portuguesa - a contar de 20 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/1067/2019 – **Michelle de Oliveira**, matrícula nº 11237.929-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Sonia Regina Estellita Garcia de Oliveira, matrícula 112223105

Portaria FME/1068/2019 – Lays Fernandes dos Santos, matrícula nº 11237.929-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Sonali Silva de Abreu, matrícula 112362010. Portaria FME/1069/2019 – **Walter Pereira Valverde Junior**, matrícula nº 11237.929-

8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Graziele Souza Mozer, matrícula 112342756.

Portaria FME/1070/2019 - Monika Benttenmuller Amorim, matrícula nº 11237.929-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Renato Vidal Linhares, matrícula 112342418.

Professor II - Língua Portuguesa - Pessoas com Deficiência - a contar de 20 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/1066/2019 - Fernanda de Souza Lima, matrícula nº 11237.929-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Eliana Nascimento de Barros, matrícula 112203727.

Professor II - Língua Inglesa - a contar de 20 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/1059/2019 – **Claudio Leopoldino de Mattos**, matrícula nº 11237.927-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Morgana Eneile Tavares de Almeida, matrícula 112378174. Portaria FME/1060/2019 – **Caroline Martins Henrique**, matrícula nº 11237.927-4,

tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

Aposentadoria de Tania Roubier Barrozo, matrícula 112199883.

Portaria FME/1061/2019 – **William Marcos Miranda de Jesus,** matrícula nº 11237.927-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga

decorrente da Exoneração de Mauro de Moraes Vergne, matrícula 112337020. Portaria FME/1062/2019 — **Sandra Ferreira dos Santos Ribeiro**, matrícula nº 11237.927-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Nacif Carmo da Silva, matrícula 112229276.

Portaria FME/ $^1065/2019$ - **Rodrigo da Nobrega Fernandes**, matrícula 0 11237.927-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Jeusa Bernadete Carvalho Moreira, matrícula

Professor II - Língua Inglesa - a contar de 07 de março de 2019.

Protessor II – Lingua Inglesa - a contar de 07 de março de 2019.

Portaria FME/1181/2019 – Alvaro Fernando Motta de Oliveira Filho, matrícula nº 11237.939-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Demissão de Felipe Jardim Sampaio, matrícula 112364552.

Professor II – Língua Inglesa - a contar de 12 de março de 2019.

Portaria FME/1190/2019 – Tatiane Alves Pereira dos Santos, matrícula nº

11237.940-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Fabio Lennon Marchon dos Santos, matrícula

Professor II - Língua Inglesa - a contar de 15 de março de 2019.

Portaria FME/1198/2019 - Christiane Moreira Maia, matrícula nº 11237.941-9. tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Sandra Maria Scotelaro Alves, matrícula 112210318.

Professor II – Língua Inglesa – Pessoas com Deficiência - a contar de 12 de

março de 2019.

Portaria FME/1180/2019 – Cassiano Genuino de Lima Filho, matrícula nº 11237.939-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Luiz Affonso da Silva, matrícula 112330512.

Professor II - Arte - a contar de 20 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/1073/2019 – **Rosana da Silva Pinto,** matrícula nº 11237.928-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Rosana da Silva Soares Nascimento, matrícula 112372209.

Portaria FME/1074/2019 – **Maslova Teixeira Valenca,** matrícula nº 11237.928-6,

tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Vania Ildes Duarte Stoffel, matrícula 112372282.

Portaria FME/1075/2019 – **Monica Caetano Goncalves,** matrícula nº 11237.928-7,

tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Henrique de Mattos Sanchez, matrícula 112369924. Portaria FME/1076/2019 – **Patricia Regina de Carvalho Dias da Silva,** matrícula nº

11237.928-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Paulo Marcelo Cravo Galvao, matrícula 112357382. Portaria FME/1077/2019 – **Gabriel Cerqueira Leite Martire,** matrícula nº 11237.928-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FMÉ, em vaga decorrente da Exoneração de Marana Vargas Bernardino, matrícula 112360907.
Portaria FME/1078/2019 – **Raoni Moreno Rosa de Albuquerque,** matrícula nº

11237.929-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Glaucia Stela Rodrigues Campos Dieke, matrícula 112291136.

Portaria FME/1079/2019 - Rodrigo de Brito dos Santos, matrícula nº 11237.929-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Rosangela Cavalieri D Oro de Carvalho, matrícula 112317600. Portaria FME/1080/2019 – **Fabio Silva Guimaraes**, matrícula nº 11237.929-2, tendo

em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Leuzidete Vieira Martins, matrícula 112217321.

Portaria FME/1081/2019 - Fabiano Cesar Oliveira, matrícula nº 11237.929-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Edneyde de Oliveira Rodrigues, matrícula 112194686. Portaria FME/1082/2019 — **Andrea Santos Alves**, matrícula nº 11237.929-4, tendo

em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Veronica Vianna Guimaraes, matrícula 112263218.

Professor II - Arte - a contar de 18 de março de 2019.

Portaria FME/1200/2019 – Joao Cesar de Azevedo, matrícula nº 11237.942-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Gleice Cristina Gomes Lagoas Campos, matrícula 112361178.

Professor II - Arte - Pessoas com Deficiência - a contar de 20 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/1071/2019 – **Luciana Fernandes Von Schroeter**, matrícula nº 11237.928-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Gleice Silveira da Costa Dantas, matrícula

Portaria FME/1072/2019 - Ronan Pereira de Mendonca, matrícula nº 11237.928-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Esmeralda de Souza Xavier, matrícula 112291177.

Auxiliar de Portaria - a contar de 21 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/1035/2019 - Paulo Roberto Ribeiro de Oliveira, matrícula nº 11237.925-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente do Falecimento de Rosemary Francisca Pereira Rohan, matrícula 112373389

Portaria FME/1037/2019 - Luiz Fernando Jandi da Silva Filho, matrícula nº 11237.924-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1038/2019 - Brendon Pacheco da Silva, matrícula nº 11237.924-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1039/2019 - Rodrigo Cabral Santana, matrícula nº 11237.924-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1040/2019 - Bruno Pereira Rodrigues, matrícula nº 11237.924-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1041/2019 - Priscila Soares da Silva, matrícula nº 11237.925-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei

Portaria FME/1042/2019 - Hugo Tadeu Zaganin, matrícula nº 11237.925-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei

Portaria FME/1043/2019 - Axel Tavares Alves, matrícula nº 11237.925-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1044/2019 - Rodrigo Dias Melo, matrícula nº 11237.925-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1045/2019 - Dennis Brazil Lindgren, matrícula nº 11237.925-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Auxiliar de Portaria - Pessoas com deficiência - a contar de 21 de fevereiro de

Portaria FME/1046/2019 - Sergio Alexandre de Oliveira Simao, matrícula nº 11237.924-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Karla Cristina Lopes Coutinho, matrícula 112358968. Auxiliar de Portaria – Pessoas com deficiência - a contar de 22 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/1014/2019 - Thales Monteiro Cordeiro Machado de Araujo. matrícula nº 11237.924-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Auxiliar de Portaria - a contar de 22 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/1036/2019 - Luiz Claudio Pereira Peres, matrícula nº 11237.924-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Ana Hedwig de Araujo Wirtzbiki Gutterres, matrícula 112370542.

Agente Administração Educacional - a contar de 21 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/1047/2019 - **Monique de Oliveira e Silva Antunes**, matrícula nº 11237.923-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Laila da Rocha Neves, matrícula 112363513.

Portaria FME/1048/2019 - **Sergio Murilo Pereira Lins**, matrícula nº 11237.923-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

tendo em vista aprovação no VI Concurso I único da I^MIL, em vaga decorrente da Exoneração de Adriana Gomes Rangel, matrícula 112367647.

Portaria FME/1049/2019 — **Elayne Medeiros de Souza,** matrícula nº 11237.923-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Raquel Haas Quintans, matrícula 112373439.

Portaria FME/1050/2019 - **Simone Ferreira da Silva**, matrícula nº 11237.923-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Rubia Conceicao Cruz da Silva, matrícula 112374874.

Portaria FME/1051/2019 – **Ana Flavia de Oliveira Gould,** matrícula nº 11237.923-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Marilda Mendes de Souza, matrícula 112214492.

Portaria FME/1052/2019 — **Amanda da Silva e Souza Ribeiro**, matrícula nº 11237.923-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Alzira Ferreira Moreira, matrícula 112301455.

Portaria FME/1053/2019 - Adriana Teixeira Miranda, matrícula nº 11237.923-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Lilian da Costa Rodrigues, matrícula 112185817.

Portaria FME/1054/2019 – **Luciana Pragana Martins**, matrícula nº 11237.923-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Eraldo Cesar Monteiro, matrícula 112226835.

Portaria FME/1055/2019 – **Priscila Freitas Araujo**, matrícula nº 11237.923-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Helena de Moura, matrícula 112207264.

Portaria FME/1056/2019 – **Carla Sabrina Winkler**, matrícula nº 11237.924-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Helyson de Souza Monnerat, matrícula 112322600.

Portaria FME/1058/2019 — **Rafael Duarte Neves**, matrícula nº 11237.924-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Leonardo Varzea Gomes, matrícula 112335438.

Agente Administração Educacional - a contar de 25 de fevereiro de 2019. Portaria FME/1057/2019 – Raquel Coutinho Venerabile, matrícula nº 11237.924-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Maria da Gloria Feijo Moreira, matrícula 112270619.

Agente Administração Educacional - Pessoas com Deficiência - a contar de 27 de fevereiro de 2019

Portaria FME/1177/2019 – **Andrea Scholl Rabello da Rocha,** matrícula nº 11237.939-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Rodrigo Batista Neves, matrícula 112340180.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Considerar Nomeados para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista aprovação no VI CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 01/02/2017, republicada em 18/02/2017:

Professor I - a contar de 22 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/1008/2019 – Rita de Cassia Moura de Souza, matrícula nº 11237.922-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1031/2019 - Hanriete Conceicao Souza Alves Borges da Silva, matrícula nº 11237.922-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1105/2019 – **Simone Dutra Parago de Mello**, matrícula nº 11237.931-

9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FMÉ, em vaga decorrente da

Portaria FME/1111/2019 - Sylvia Maria de Mello Loureiro, matrícula nº 11237.932-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

Portaria FME/1112/2019 - Priscila Oliveira da Silva, matrícula nº 11237.932-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

Aposentadoria de Denize Souza de Oliveira Provetti, matrícula 112333037. Portaria FME/1113/2019 – **Gabriella Paes dos Santos**, matrícula nº 11237.932-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Gisela Bruno Quintanilha, matrícula 112320331.

Portaria FME/1114/2019 – **Thiara Cristina de Lima**, matrícula nº 11237.932-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1115/2019 - Mabelle Silva Lopes, matrícula nº 11237.932-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1116/2019 - Fernanda Cristina Daibes Di Motta, matrícula nº 11237.933-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga

decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1117/2019 – **Jenifer Lopes Rodrigues,** matrícula nº 11237.933-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1118/2019 - Camile Rocha de Araujo Mizumoto, matrícula nº 11237.933-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1119/2019 – **Marizete Faustino da Cunha,** matrícula nº 11237.933-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1120/2019 – **Priscila da Silva Ramos**, matrícula nº 11237.933-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1121/2019 – **Paula Andrea Morrone Aragao de Moura**, matrícula nº 11237.933-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lai 3384/2019

decorrente da lei 3384/2019.
Portaria FME/1122/2019 – **Glaci Coutinho de Paula**, matrícula nº 11237.933-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1123/2019 – **Silvio de Carvalho Reis Junior,** matrícula nº 11237.933-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1124/2019 — **Fabiele Moyses da Silva,** matrícula nº 11237.933-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1125/2019 – **Ercilea da Costa Nascimento,** matrícula nº 11237.933-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1126/2019 – **Paola Dias dos Santos,** matrícula nº 11237.934-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1127/2019 – **Liciane Oliveira Colombo**, matrícula nº 11237.934-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1128/2019 – **Ingrid da Silva Vieira**, matrícula nº 11237.934-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1129/2019 – **Claudia de Mattos Goncalves do Nascimento**, matrícula nº 11237.934-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1130/2019 – **Rejane Borges de Assis,** matrícula nº 11237.934-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1131/2019 – **Karla Veronica Lopes de Andrade**, matrícula nº 11237.934-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1132/2019 – **Andrea Goncalves da Silva,** matrícula nº 11237.934-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1133/2019 – **Marta Cristina da Silva,** matrícula nº 11237.934-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1134/2019 – **Cristina dos Santos**, matrícula nº 11237.934-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1135/2019 – **Natalia Salvador Santos,** matrícula nº 11237.934-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1136/2019 – **Thaiza Valeria Silva Soares**, matrícula nº 11237.935-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1137/2019 – **Zulei Diniz Pinto,** matrícula nº 11237.935-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1138/2019 – **Simone Ferreira dos Santos Silva,** matrícula nº 11237.935-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1139/2019 – **Cristina Camilo dos Santos**, matrícula nº 11237.935-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1140/2019 - **Daniele de Souza Velozo**, matrícula nº 11237.935-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1141/2019 - **Marina Mariani Cople**, matrícula nº 11237.935-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1142/2019 – **Daniela Albuquerque de Assumpcao,** matrícula nº 11237.935-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1143/2019 – **Rosely Maiatto de Castro**, matrícula nº 11237.935-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Professor I - a contar de 25 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/1116/2019 – **Joelma Maria da Silva**, matrícula nº 11237.938-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1144/2019 – **Jessica Fernandes Braga**, matrícula nº 11237.935-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1145/2019 — **Monica Ribeiro de Araujo**, matrícula nº 11237.935-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1146/2019 – Leonardo Baptista de Sales da Silva, matrícula $n^{\rm o}$ 11237.936-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1147/2019 – **Cinthia Coelho Bastos**, matrícula nº 11237.936-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1148/2019 – **Juliana Aguiar Verly**, matrícula nº 11237.936-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1149/2019 — **Priscila Martins de Mendonca Ribeiro**, matrícula nº 11237.936-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1150/2019 – **Jessika Prates Machado,** matrícula nº 11237.936-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1151/2019 – **Maria Paula Soares Goncalves,** matrícula nº 11237.936-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1152/2019 – **Mayara Aparecida de Macedo Pierre**, matrícula nº 11237.936-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.
Portaria FME/1153/2019 – **Veronica Pires de Sousa**, matrícula nº 11237.936-7,

Portaria FME/1153/2019 – **Veronica Pires de Sousa**, matrícula nº 11237.936-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1154/2019 – **Line Beatriz Pettersen de Oliveira**, matrícula nº 11237.936-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1155/2019 – **Nicole Pereira de Souza Feitosa,** matrícula nº 11237.936-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1156/2019 – **Andrea de Cesar Lima,** matrícula nº 11237.937-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1157/2019 – **Adriana Eletherio Saraiva**, matrícula nº 11237.937-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1158/2019 – **Larissa Liborio da Rosa Martins**, matrícula nº 11237.937-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

decorrente da lei 3384/2019.
Portaria FME/1159/2019 – **Walkiria Nictheroy Oliveira,** matrícula nº 11237.937-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1160/2019 – **Anna Paula Goncalves da Silva**, matrícula nº 11237.937-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1161/2019 – **Juliana Ferreira dos Santos,** matrícula nº 11237.937-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1162/2019 – **Barbara Lisboa Furtado,** matrícula nº 11237.937-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1163/2019 – **Sabrina de Sousa Leal,** matrícula nº 11237.937-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1164/2019 – **Stela da Silva Endllich**, matrícula nº 11237.937-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1165/2019 – **Tatiane Siqueira Souza**, matrícula nº 11237.937-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1167/2019 – **Giselle Autran Pinheiro Viana**, matrícula nº 11237.938-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1168/2019 – **Bernadette Garcia Azevedo**, matrícula nº 11237.938-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1169/2019 – **Ana Clara de Sousa Barbosa,** matrícula nº 11237.938-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1170/2019 - Claudia Silva Fernandes, matrícula nº 11237.938-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1171/2019 – **Fernanda das Gracas Costa Paulo**, matrícula nº 11237.938-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Kelly Pessoa da Silva, matrícula 112378206. Portaria FME/1172/2019 – **Regina Celia Valle da Costa Goncalves**, matrícula nº

Portaria FME/1172/2019 – **Regina Celia Valle da Costa Goncalves,** matrícula nº 11237.938-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1173/2019 – **Adriana Fernandes da Cunha,** matrícula nº 11237.938-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1174/2019 – **Rosilane de Souza Oliveira**, matrícula nº 11237.938-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1175/2019 – **Fernanda Silveira Lopes,** matrícula nº 11237.938-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1176/2019 – **Marcos Vinicius Beguenao de Azevedo,** matrícula nº 11237.939-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1191/2019 – **Isabela Lessa Cancela**, matrícula nº 11237.940-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I - a contar de 26 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/1106/2019 – **Jesse Rodrigues Magalhaes,** matrícula nº 11237.932-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1107/2019 - Karina Morgado Gomes, matrícula nº 11237.932-1. tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1109/2019 – Carla Rodrigues Silva, matrícula nº 11237.932-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Professor I - a contar de 27 de fevereiro de 2019. Portaria FME/1108/2019 – **Milena de Melo Silva**, matrícula nº 11237.932-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I - a contar de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/1186/2019 – **Debora Cristina Machado Barbosa,** matrícula n^{0} 11237.940-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I - a contar de 01 de março de 2019. Portaria FME/1239/2019 – **Tatiana da Silva Costa,** matrícula nº 11237.941-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Professor I - a contar de 20 de março de 2019.

Portaria FME/1268/2019 - Ana Paula Oliveira da Conceicao Embalo, matrícula nº 11237.946-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Monica Dumas da Silva, matrícula 112378455.

Professor I - a contar de 26 de março de 2019.

Portaria FME/1278/2019 - Maria Valdivia Araujo Macieira de Andrade, matrícula nº 11237.947-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I - a contar de 29 de março de 2019. Portaria FME/1294/2019 – Kassia de Sousa Garcia, matrícula nº 11237.949-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Professor I - a contar de 03 de abril de 2019. Portaria FME/1341/2019 – Klaycilene Silva Lobo da Silva, matrícula nº 11237.954-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I - a contar de 04 de abril de 2019.

Portaria FME/1393/2019 - Joyce da Silva Costa Goncalves, matrícula nº 11237.959-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I - a contar de 05 de abril de 2019.

Portaria FME/1390/2019 - Ana Carla de Oliveira Mata, matrícula nº 11237.959-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1415/2019 - Grazielle Araujo Goncalves, matrícula nº 11237.961-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I - a contar de 09 de abril de 2019. Portaria FME/1421/2019 – Rossana Paula Gomes de Souza, matrícula nº 11237.962-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Considerar Nomeados para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista aprovação no VI CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 01/02/2017, republicada em 18/02/2017:

Professor I - a contar de 20 de março de 2019.

Portaria FME/1203/2019 – **Flavia Brito de Araujo**, matrícula nº 11237.942-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Nayara Alves Macedo, matrícula 112366870.

Portaria FME/1204/2019 – **Liana Sacramento Nunes de Mesquita**, matrícula nº 11237.942-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Nayara Alves Macedo, matrícula 112378292.

Portaria FME/1210/2019 - Cristiane Moura de Matos, matrícula nº 11237.943-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1211/2019 - Micirlene Gabriel Ribeiro da Silva, matrícula nº 11237.943-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1212/2019 - Maria Fernanda da Silva Marques, matrícula nº 11237.943-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1213/2019 - Marcelia Regina Carraro, matrícula nº 11237.943-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1214/2019 - Nilza Ribeiro, matrícula nº 11237.943-8, tendo em vista

aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1215/2019 – **Jaqueline Damaceno Ribeiro**, matrícula nº 11237.943-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1216/2019 - Lucy de Azevedo Maymone Pereira, matrícula nº 11237.944-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1217/2019 – **Ana Carolina da Silva Cardoso**, matrícula nº 11237.944-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FMÉ, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1218/2019 - Michele da Silva Cezario, matrícula nº 11237.944-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1219/2019 - Danielle Rangel Veiga, matrícula nº 11237.944-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2010

Portaria FME/1220/2019 – Angelica Maria Guillemond Felippe, matrícula nº 11237.944-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente do Falecimento de Honorina Palmieri, matrícula 112327206. Portaria FME/1221/2019 – **Erika Ferreira de Souza**, matrícula nº 11237.944-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da le

Portaria FME/1222/2019 – Valeria Cristina da Costa Andrade de Mello, matrícula nº 11237.944-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1223/2019 – **Ligia de Fatima Barbosa Tinoco**, matrícula nº

11237.944-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga

3384/2019

decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1248/2019 – **Sonia Maria Fraga Conceicao Paricio**, matrícula nº 11237.944-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga

decorrente da lei 3384/2019. Portaria FME/1249/2019 – **Carolina Oliveira da Silva Figueiredo,** matrícula n^o 11237.944-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Adriana Silva de Oliveira Soares, matrícula nº 112360048.

Portaria FME/1250/2019 – Daniela de Oliveira Barros, matrícula nº 11237.945-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1251/2019 – Rosani de Souza Marques, matrícula nº 11237.945-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1252/2019 – Aline Ferreira Devillart, matrícula nº 11237.945-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1253/2019 - Aline Fernanda Leite Brenlla, matrícula nº 11237.945-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1254/2019 - Cristine da Silva Lacerda de Oliveira, matrícula nº 11237.945-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1255/2019 - Daniele Ferreira Carvalho, matrícula nº 11237.945-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1256/2019 – Nadia Maria da Rosa Santos, matrícula nº 11237.945-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1257/2019 – Liane Braga Rodrigues, matrícula nº 11237.945-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1259/2019 – **Rafaela da Costa Azevedo,** matrícula nº 11237.945-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1260/2019 - Rejane Tinoco dos Santos, matrícula nº 11237.946-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Aretha de Moraes Borges, matrícula nº 112378514.

Portaria FME/1261/2019 - Roselany Junger da Silva, matrícula nº 11237.946-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1262/2019 – Liza Christina Santos Lima Quintan, matrícula nº 11237.946-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1263/2019 - Sarah Machado da Silva, matrícula nº 11237.946-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1264/2019 – Favia Dias dos Santos, matrícula nº 11237.946-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/1265/2019 – **Adilea Dias Pereira,** matrícula nº 11237.946-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1266/2019 - Mychelle Araujo Carneiro de Figueiredo, matrícula nº 11237.946-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1267/2019 - Katia Regina Augusta Pereira, matrícula nº 11237.946-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

Professor I - a contar de 21 de março de 2019.

Portaria FME/1258/2019 – Julio Cesar Belo Gervasio, matrícula nº 11237.945-8. tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1269/2019 – Silvana Cruz Conceicao, matrícula nº 11237.946-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I - a contar de 27 de março de 2019.

Portaria FME/1275/2019 – Andreia Russell de Almeida, matrícula nº 11237.947-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I - a contar de 29 de março de 2019. Portaria FME/1282/2019 – Silvia da Motta Pereira, matrícula nº 11237.948-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Professor I - a contar de 08 de abril de 2019.

Portaria FME/1416/2019 - Aline de Oliveira Mello, matrícula nº 11237.961-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Professor I - a contar de 16 de abril de 2019.

Portaria FME/1427/2019 – Mariana Pereira Rangel Barbosa de Andrade, matrícula nº 11237.962-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga

decorrente da lei 3384/2019.

Professor I - a contar de 17 de abril de 2019.

Portaria FME/1432/2019 – Leandra Cristina Thomaz de Amorim, matrícula nº 11237.963-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Merendeiro - a contar de 18 de março de 2019.

Portaria FME/1194/2019 – Thiana Ferreira da Costa Soares, matrícula nº 11237.941-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Carlos Augusto da Silva, matrícula 112362705. Portaria FME/1195/2019 – **Andrea da Silva Santos,** matrícula nº 11237.941-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei

Portaria FME/1196/2019 – **Natiely Rodrigues Braga**, matrícula nº 11237.941-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Jucelia Farias da Silva, matrícula 112303998. Portaria FME/1197/2019 – **Eliane Maria da Silva,** matrícula nº 11237.941-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

Exoneração de Marly Pereira Torres, matrícula 112356996.

Merendeiro - a contar de 20 de março de 2019. Portaria FME/1224/2019 – Analy Pessanha do Amparo, matrícula nº 11237.943-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Merendeiro - a contar de 26 de março de 2019.

Portaria FME/1271/2019 - Marcela Garcia Arnaus, matrícula nº 11237.947-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1273/2019 - Elaine Campos Duarte, matrícula nº 11237.947-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Merendeiro - a contar de 28 de março de 2019.

Portaria FME/1279/2019 – **Janaina Sheila do Nascimento de Souza,** matrícula nº 11237.947-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Agente de Coordenação de Turno - a contar de 20 de março de 2019.
Portaria FME/1206/2019 – Luisa Goncalves Guedes, matrícula nº 11237.942-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1208/2019 – Joely Regina Montes de Castro, matrícula nº 11237.943-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1209/2019 - Alessandra Coelho Bernardes, matrícula nº 11237.943-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Agente de Coordenação de Turno - a contar de 26 de março de 2019. Portaria FME/1272/2019 — Maicon Pereira Barbosa, matrícula nº 11237.947-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Agente de Coordenação de Turno - a contar de 27 de março de 2019.

Portaria FME/1280/2019 – **Marcella Jasmim Barcellos**, matrícula nº 11237.948-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN

PORTARIA/FAN/031/19

O Presidente da Fundação de Arte de Niterói (FAN), no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de comprovação da correta aplicação dos recursos destinados ao fomento à cultura;

Institui normas para a prestação de contas relativa a projetos culturais beneficiados por instrumentos de fomento direto ou indireto.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3185/2015;

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº12 747/2017 e 12781/2017

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação TCE/RJ nº 277/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 70 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a transparência, economicidade e efetividade que se espera das contratações abrangendo projetos culturais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir normas para a prestação de contas de projetos culturais beneficiados por instrumentos de fomento direto ou indireto, conforme Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. $3^{\rm o}$ Ficam revogadas a Portaria FAN nº 177, de 20 de setembro de 2017 e a Portaria FAN nº 010, de 17 de abril de 2018.

ANEXO I NORMAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Para a incidência das normas dessa Portaria, considera-se:
- 1.1. Proponente: pessoa física ou jurídica diretamente responsável pelo projeto
- 1.2. Projeto cultural: proposta aprovada em edital com a finalidade de realização de
- atividade e/ou produto artístico e/ou cultural; 1.3. Prestação de contas: relatório físico e financeiro que comprove a correta aplicação dos recursos transferidos a projetos beneficiados com fomento direto ou indireto:
- 1.3.1. Relatório financeiro: demonstração das despesas executadas para a realização do projeto cultural, da movimentação bancária e do cumprimento da
- legislação fiscal; 1.3.2. Relatório físico: demonstração da execução física do projeto cultural, dos resultados, finalidades atingidas, produtos e serviços.
- 1.4. Conta corrente exclusiva: conta aberta pelo proponente, necessariamente em instituição bancária designada pela FAN, exclusiva para a movimentação financeira

- 1.5. Prazo de execução do projeto cultural: compreende as fases de pré-produção. produção e pós-produção, correspondendo ao período entre as datas de início e fim, conforme cronograma aprovado pela FAN;
- 1.6. Despesas de pequena monta: despesas miúdas, de pronto pagamento, correspondentes a ações imediatas envolvendo solução de problemas que justifiquem desembolso em espécie. 2. Compete:
- 2.1. À FAN: a análise dos relatórios de execução financeira e física dos projetos
- culturais e posterior decisão final; 2.1.1. No caso de projetos culturais beneficiados pelo Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (SIMFIC), a análise de execução física e financeira dos projetos culturais compete à Superintendência do SIMFIC, emitindo parecer para a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC) ou para a
- Comissão Municipal do Fundo de Cultura (CMFC) e posterior decisão final da FAN;
- 2.2. Ao Presidente da FAN: a aprovação final das prestações de contas e posterior encaminhamento para publicação da decisão no Diário Oficial do Município;
- 2.3. Aos proponentes: o planejamento, o desenvolvimento, a execução e o pagamento dos custos admissíveis previstos no orçamento do projeto cultural de acordo com esta Portaria, assim como a prestação de contas.

 3. As despesas elencadas na prestação de contas deverão refletir estrita conformidade com o orçamento aprovado para o projeto cultural e/ou readequado de contas de contra de co
- acordo com a captação alcançada (no caso de projetos oriundos de renúncia fiscal) e/ou readequado de acordo com aprovação da FAN.

CAPÍTULO II - RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4. Os recursos oriundos do incentivo serão depositados na conta corrente exclusiva do projeto cultural, aberta pelo proponente necessariamente em instituição bancária designada pela FAN e destinada exclusivamente à movimentação financeira relativa ao projeto cultural.
- 5. É vedada:
- 5.1. A transferência dos recursos da conta corrente exclusiva a terceiros, nas hipóteses em que não se destinem ao pagamento de serviços e aquisições relacionadas ao projeto cultural; e
- 5.2. A contratação de empréstimos bancários e cheque especial.
- 6. Enquanto não empregados na sua finalidade, os recursos recebidos deverão ser obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando o prazo previsto para sua utilização for igual ou inferior
- a um mês.

 7. As receitas provenientes de aplicação financeira poderão ser utilizadas no adensamento do projeto cultural, observadas as seguintes condições:
- 7.1. Devem ser investidas em rubricas orçamentárias já validadas pela FAN na ocasião da aprovação do projeto cultural;
- 7.2. Estão sujeitas às mesmas condições de prestação de contas dos recursos
- aportados inicialmente para a execução do projeto; 7.3. Sobre as receitas provenientes de aplicação financeira é vedada a incisão de taxa de administração.
- Ocorrendo saldo remanescente dos recursos captados ou aportados, estes deverão ser depositados ou transferidos para a conta do Fundo Municipal de Cultura. CAPÍTULO III - PAGAMENTOS
- 9. Os pagamentos realizados pelo proponente poderão ser efetuados das seguintes formas:
- 9.1. Transações feitas via internet, caixa eletrônico ou operador de caixa;
- 9.2. Transferências bancárias (entre contas, DOC, TED), desde que os credores sejam devidamente identificados;
- 9.3. Cartão de débito, desde que vinculado à conta corrente exclusiva do projeto cultural; 9.4. Cheques emitidos nominalmente ao credor;
- 9.5. Dinheiro, com a possibilidade de realizar até 02 (dois) saques ao longo do
- projeto cultural, para cobrir despesas de pequena monta. 9.5.1. A soma referente aos saques fica limitada a 5% (cinco por cento) do valor captado ou aportado, desde que o referido percentual não ultrapasse o valor de R\$ 8.000.00 (oito mil reais).
- 9.5.2. Para a faixa de microprojetos, ficam permitidos saques que somem até 30% (trinta por cento) do valor captado ou aportado.
- 9.5.3. Em qualquer dos casos, o valor sacado não utilizado deverá ser depositado na conta corrente exclusiva do projeto cultural.
- 9.6. Cartão de crédito, desde que vinculado à conta corrente exclusiva do projeto cultural 9.6.1. Só serão admitidos casos de pagamento à vista com cartão de crédito, sendo
- vedados parcelamentos; 9.6.2. Os juros e multas decorrentes de atraso no pagamento de faturas de cartão de crédito serão de responsabilidade exclusiva dos proponentes, eis que os recursos
- captados ou aportados não podem ser utilizados para o pagamento de tais dívidas; 9.6.3. É vedado o pagamento de anuidade do cartão de crédito com recursos do
- projeto cultural.

CAPÍTULO IV - DESPESAS SEÇÃO I - DESPESAS VEDADAS

- 10. São vedadas as seguintes despesas:
- 10.1. Relativas à taxa de administração que excedam o limite de 10% (dez por cento) do valor aportado ou captado;
- 10.2. Relativas a concessionárias de água, gás, luz, telefone e internet, exceto nos casos de planos anuais de atividades e/ou nos casos em que comprovadamente
- utilizada nas atividades e ações previstas no projeto cultural; 10.3. Relativas a pagamento de aluguel e taxas referentes à sede/escritório do proponente, exceto nos casos de planos anuais de atividades;
- 10.4. Com recepções, festas, coquetéis, serviços de bufê ou similares, excetuados os gastos com refeições dos profissionais ou com ações educativas, quando necessários à consecução dos objetivos do projeto cultural;
- 10.5. Com taxas, tarifas bancárias, juros e multas de qualquer natureza; 10.6. Com a contratação de um mesmo profissional ou prestador de serviços, seja ele pessoa física ou jurídica, cuja remuneração, somando-se todos os serviços

executados no âmbito do mesmo projeto cultural, exceder o limite de 20% (vinte por cento) do valor aportado ou captado;

10.7. Relativas a abastecimento e manutenção de veículo próprio ou alugado

11. Cujo fato gerador tenha ocorrido fora do prazo de execução do projeto cultural (conforme cronograma aprovado pela FAN), antes da autorização da FAN para movimentação da conta corrente exclusiva do projeto ou antes da publicação do extrato do termo jurídico no D.O., conforme o caso.

SEÇÃO II – DESPESAS PERMITIDAS

- 12. Além das despesas ordinárias de produção do projeto cultural, também são permitidas as seguintes despesas:
- 12.1. Pagamento de pessoa física autônoma com os devidos recolhimentos dos encargos incidentes, relativos ao INSS Patronal, INSS retido na fonte, Imposto de Renda – IR e outros aplicáveis:
- 12.2. Pagamento de pessoa física empregada comprovando-se por meio de resumo da folha de pagamento acompanhado da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência;
- 12.3. Pagamento a pessoa física pertencente ao quadro societário do proponente pessoa jurídica;

12.4. Remuneração do proponente pessoa jurídica

- 12.5. A soma das despesas relativas ao item 12.3 e 12.4 deverá ser de até 20% (vinte por cento) do valor captado ou aportado. 13. Em todos os casos descritos nos itens 12.1, 12.2, 12.3 e 12.4 deverá ser
- obedecido o limite estabelecido no item 10.6.
- 14. No caso da contratação de empresa prestadora de serviços estabelecida em outro município, o gestor do projeto cultural deve verificar primeiramente se no valor a ser pago pelo serviço prestado incide retenção, na fonte, do ISS, nos moldes da legislação em vigor.

CAPÍTULO V - APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

SEÇÃO I - FORMA DE APRESENTAÇÃO

- 15. A prestação de contas deverá ser apresentada pelo proponente no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos após o fim da execução do projeto cultural.
- 16. Toda a documentação referente à prestação de contas deverá ser protocolada na Divisão de Apoio Administrativo (DAA) da FAN, no seguinte endereço: Rua Presidente Pedreira, 98 – Ingá – Niterói – RJ.
- 17. O proponente que tenha aprovado e captado recursos para mais de um projeto
- cultural deverá realizar as prestações de contas de forma individualizada.

 18. A prestação de contas deverá conter Relatório Físico e Relatório Financeiro, com seus respectivos formulários e documentos comprobatórios.
- 19. A apresentação da prestação de contas deverá obedecer as seguintes orientações:
- 19.1. Deverá ser apresentada em versão impressa, em via única, com as páginas numeradas e devidamente rubricadas;

19.2. Não poderá ser encadernada;

- 19.3. Deverá ser apresentada em folhas no tamanho A4, considerando as margens esquerda e superior de 2,5cm;
- 19.4. Os documentos deverão estar legíveis e sem rasuras;
- 19.5. Os documentos poderão ser apresentados em cópias;
- 19.6. Toda a documentação original deverá ficar sob a guarda do proponente e à disposição da municipalidade e demais órgãos de controle pelo período de 05 (cinco) anos a contar de sua emissão.

SEÇÃO II – RELATÓRIO FINANCEIRO

- 20. O proponente deverá preencher o Formulário I RELATÓRIO FINANCEIRO -PLANO ORCAMENTÁRIO COM DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO, de forma a discriminar cada item orçamentário;
- 21. Os documentos apresentados para a prestação de contas deverão ser relacionados, rigorosamente, na mesma ordem que se apresentam no Formulário II -RFI ATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS.
- 22. O proponente deverá anexar os seguintes documentos:
- 22.1. Extrato bancário completo da conta corrente exclusiva do projeto cultural, desde a abertura até o encerramento:
- 22.2. Cópia do documento de encerramento da conta corrente exclusiva do projeto
- 22.3. Cópia do comprovante do depósito realizado pelo incentivador, quando for o caso;
- 22.4. Cópias dos cheques emitidos nominalmente aos credores;
- 22.5. Cópias dos comprovantes de transferências bancárias, incluindo identificação de credores;
- dos comprovantes de transações feitas via internet ou caixa eletrônico/operador de caixa: 22.7. Cópias dos documentos fiscais referentes a todas as despesas, inclusive as
- realizadas por meio de pagamento em espécie ou por meio de pagamento via
- 22.8. Cópias das guias de recolhimento de impostos e contribuições;
- 22.9. Cópia da fatura do cartão de crédito, se utilizado, nos termos do item 9.6;
- 22.10. Cópias dos contratos firmados; 22.11. Cópia de comprovante de devolução de saldo remanescente ao Fundo Municipal de Cultura, se aplicável.
- 23. Todos os documentos de comprovação de despesa deverão respeitar os seguintes aspectos formais:
- 23.1. Serem emitidos em nome do proponente, revestidos das formalidades legais, contendo no corpo da nota fiscal, fatura ou contrato os termos: "FAN, [nome do projeto cultural], [número de identificação do projeto cultural]";
- 23.1.1. Conterem a descrição do serviço tomado ou do material adquirido de forma detalhada: quantidade unitária, valor unitário, valor total, descrição do serviço/item e seu período de execução;
- 23.1.2. A descrição dos serviços ou do fornecimento de materiais deverá equivaler às informações especificadas na planilha orçamentária constante do projeto cultural aprovado:
- 23.2. Os boletos deverão ser apresentados com autenticação bancária, ou documento emitido pelo banco ou instituição competente que comprove o pagamento:

- 23.3. A documentação fiscal deverá ser apresentada dentro do prazo de validade e atender à legislação vigente quanto à necessidade e/ou obrigatoriedade da emissão de documentos fiscais eletrônicos.
- 24. Não serão admitidos documentos fiscais de despesas realizadas fora do período de execução do projeto cultural, e/ou geradas em data anterior à autorização da FAN para movimentação da conta corrente exclusiva do projeto cultural e/ou antes, da publicação do extrato do termo jurídico no D.O., conforme o caso.
- 25. Caso o valor total da prestação de contas ultrapasse o recebido pelo projeto cultural, a diferença deverá ser lançada como recursos próprios no Formulário ÍII – DEMONSTRATIVO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.
- 26. A natureza das despesas deverá ser comprovada através de documentação fiscal específica.
- 26.1. Refeições da equipe de produção do projeto cultural: apresentar nota fiscal/cupom fiscal emitido por pessoas jurídicas prestadoras de serviço de catering
- 26.2. Locação de veículos para locomoção da equipe e outras atividades relacionadas ao projeto cultural: apresentar notas fiscais emitidas por empresas prestadoras de serviço que tenham no objeto social esta finalidade, além das informações acerca do veículo.
- 26.3. Táxi e aplicativos de transporte: apresentar o recibo especificando a data, o
- itinerário, o valor da corrida por extenso e o número da placa do veículo utilizado. 26.4. Aluquel de espaço destinado à realização do projeto cultural ou ensaio: apresentar cópia do contrato de locação, além de recebido que comprove a despesa.
- 26.5. Passagens aéreas, marítimas e/ou similares: apresentar notas fiscais, faturas, duplicatas ou comprovantes de despesa em nome do proponente e anexar cópias dos comprovantes de embarque ou similar.
- 26.6. Serviços de natureza continuada: apresentar o contrato ou documento equivalente, além da nota fiscal.
- 26.7. Agenciamento: apresentar contrato de agenciamento artístico ou profissional, além da nota fiscal informando, na descrição do serviço prestado, o nome completo e CPF do profissional agenciado, assim como o serviço por ele prestado.
- 26.8. Despesas realizadas no exterior: os comprovantes deverão ser idôneos, acompanhados de tradução para o português e de documento assinado pelo proponente em que ele se responsabiliza pela veracidade das informações
- 26.9. Pagamento de pessoa física autônoma: apresentar cópia do RPA (Recibo de Pagamento Autônomo).
- 26.9.1. Somente poderá ser emitido RPA (Recibo de Pagamento à Autônomo) quando o serviço for considerado eventual. Caso contrário, deverá ser emitida uma Nota Fiscal de serviço autorizada pelo Município. O RPA deve referir-se ao total do serviço contratado. Os impostos de responsabilidade do prestador de serviços (ISSQN, ISNN, IRRF) devem ser retidos desse valor total e ter a comprovação do seu recolhimento através das guias específicas, não podendo ser custeados com recursos do projeto cultural. Quanto ao imposto de responsabilidade do tomador do serviço (INSS - patronal), deve ser comprovado o seu recolhimento e pode ser incluído no valor orçado do projeto cultural;
- 26.9.2 É necessário que o RPÁ discrimine o nome do proponente, o nome do projeto cultural, o número de identificação do projeto cultural, a descrição dos serviços prestados, o valor pago, o mês de competência da prestação do serviço, a data de emissão do documento, a assinatura e os dados pessoais do profissional prestador de serviço: nome, endereço completo, número do CPF e do documento de identidade e as retenções de todos os tributos devidos pela prestação de serviços, como INSS, e IRRF, de acordo com o estabelecido pela legislação vigente;
- 26.9.3. È necessário que o recolhimento do INSS ocorra tanto por parte do prestador de serviço quanto por parte do contratante (patronal), sendo calculado sobre a respectiva remuneração e demonstrado no recibo com seus
- comprovantes de pagamento. 26.9.4. A proponente pessoa física que contratar outras pessoas físicas deverá inscrever-se no INSS, para recolhimento do imposto devido.
- Não serão aceitos os seguintes documentos:
 Comprovantes com as descrições "Não vale como recibo/comprovante fiscal",
- "Notas de Serviço", "Ordem de Serviço" e "Orçamento"; 27.2. Documentos fiscais fora do prazo de validade ou de empresas cujo objeto social não tenha relação com o serviço executado e/ou a mercadoria fornecida;
- 27.3. Documentos fiscais relativos a aquisições ou serviços efetivados em desacordo com as regras estabelecidas nesta norma, nos editais e nos instrumentos jurídicos relativos ao aporte financeiro em questão; e
- 27.4. Documentos fiscais relativos a itens de serviços não especificados no orçamento do projeto cultural aprovado.

SUBSEÇÃO I – REMANEJAMENTOS

- As despesas elencadas no Relatório Financeiro deverão refletir estrita conformidade com o orçamento aprovado para o projeto cultural, considerando-se eventuais remanejamentos, a saber:
- 28.1. É desnecessária a autorização da FAN para remanejamentos quando somarem até 20% (vinte por cento) dos recursos aportados ou captados, desde que: 28.1.1. Não criem ou suprimam rubricas; e
- 28.1.2. No que diz respeito à taxa de administração, não acarretem superação do limite estabelecido nos itens 10.1 e 10.1.1;
- 28.1.3. Fique assegurada a economicidade por item.
- 28.2. No caso de haver necessidade de inclusão ou supressão de rubricas ou, ainda, alteração de valor superior aos 20% (vinte por cento), o proponente deverá solicitar previamente autorização da FAN.
- . 28.2.1. A solicitação de que trata o item 28.2 deverá vir acompanhada da planilha original acrescida de colunas informando a variação proposta, inclusive os respectivos percentuais de alteração proposto em cada rubrica, bem como o motivo de tal solicitação.
- 28.2.2. Os pleitos de alteração formulados com base no item 28.2 serão objeto de análise por parte da FAN, não sendo aceitas despesas realizadas antes a aprovação
- da modificação orçamentária solicitada. SUBSEÇÃO II MICROPROJETOS E PROJETOS DE PEQUENO PORTE
- 29. Os proponentes de projetos culturais cujos valores captados sejam iguais ou inferiores à faixa de microprojetos e projetos de pequeno porte estão inicialmente dispensados da apresentação dos documentos elencados nos subitens 22.4 a 22.10.

- 30. Os proponentes citados no item 29 deverão apresentar FORMULÁRIO X -DESPESAS REALIZADAS POR MICROPROJETOS E PROJETOS DE PEQUENO PORTE, em vez do FORMULÁRIO II, indicando individualmente cada item orcamentário de acordo com a planilha aprovada, acompanhado da data e número do documento fiscal, nome do fornecedor, descrição da despesa e valor.
- 31. Os proponentes deverão manter todos os documentos originais do item 22 em sua guarda pelo período de 05 (cinco anos), podendo a FAN e órgãos de controle solicitá-los a qualquer momento para efeito de diligência e/ou análise por

SESSÃO III - RELATÓRIO FÍSICO

- 32. O Relatório Físico consiste em um relato detalhado das atividades, resultados do projeto cultural, produtos, contrapartidas sociais e institucionais, veiculação da marca, indicadores de público e outras informações pertinentes que deverão ser apresentadas de acordo com o FORMULÁRIO V - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA DE PROJETO CULTURAL.
- 33. O proponente deverá anexar ao FORMULÁRIO V os seguintes documentos:
- 33.1. Clipping de mídia impressa/eletrônica/online;
- 33.2. 01 (um) exemplar do produto cultural resultante do projeto cultural, quando for o caso:
- 33.3. Declaração de entrega da contrapartida institucional obrigatória sobre os produtos gerados pelo projeto cultural, quando for o caso, devidamente assinada por funcionário da FAN – FORMULÁRIO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONTRAPARTIDAS INSTITUCIONAIS.
- 33.4. Comprovação de realização das contrapartidas sociais previstas no projeto cultural aprovado, quando for o caso:
- 33.5. Registros da execução do projeto cultural em suportes tais como fotos, vídeos e congêneres;
- 33.6. Exemplares ou registros de todos os materiais publicitários e promocionais do projeto cultural, comprovando a aplicação das logomarcas;
- 33.7. Comprovante de destinação do produto cultural, declaração de recebimento do beneficiado ou carta de agradecimento, em conformidade com o plano de distribuição, quando for o caso;
- 33.8. Registro de menção à gratuidade de acesso aos produtos ou serviços oriundos do projeto cultural, quando ela for exigida;
- 33.9. Declaração do incentivador comprovando o recebimento de contrapartida, quando cabível – FORMULÁRIO IX – DECLARAÇÃO DO INCENTIVADOR DE RECEBIMENTO DE CONTRAPARTIDA;
- 33.10. Listas de presença ou outros documentos comprobatórios da realização de seminários, palestras e oficinas, quando for o caso; 33.11. No caso de projetos culturais que contemplem intervenções físicas em bens
- tombados: declaração de aprovação do órgão ou entidade responsável pela preservação do patrimônio sobre a execução final da construção, reforma, restauração e/ou serviço;
- 34. O conteúdo do Relatório Físico do projeto cultural poderá ser utilizado pela
- SMC/FAN para fins de divulgação dos resultados e também para uso no Sistema Municipal de Indicadores Culturais SMIC.

SESSÃO IV - BENS ADQUIRIDOS

- 35. São permitidos dispêndios relativos à aquisição de bens suscetíveis de classificação no ativo permanente das pessoas jurídicas, desde que o somatório esteja restrito ao limite de até 10% (dez por cento) do valor aportado ou captado do projeto cultural. Neste caso, no Relatório Financeiro, deve-se apresentar, juntamente com a nota fiscal, pesquisa de preços que comprove que a compra é mais vantajosa do que a locação dos mesmos.
- 35.1. São considerados bens suscetíveis de classificação no ativo permanente das pessoas jurídicas os bens móveis e permanentes com durabilidade acima de 02 (dois) anos e que tenham seu valor fixado em mais de R\$ 326,61 (trezentos e vinte e
- seis reais e sessenta e um centavo).

 36. Executado o projeto cultural, os bens adquiridos por meio de recursos oriundos de fomento direto ou indireto serão doados ou revertidos à FAN.
- 37. Excepcionalmente, os bens adquiridos na forma do item 35 poderão ser doados ao proponente, caso sejam considerados inúteis para a FAN e/ou possuam relevância artístico-cultural comprovada.
- 37.1. São considerados de relevância artístico-cultural os bens que:
- 37.1.1. Não possam ser substituídos por outros da mesma espécie, quantidade e qualidade, como os itens necessários à execução do projeto cultural adquiridos de
- modo específico, como em antiquários; 37.1.2. Na sua falta, possam ocasionar a descontinuidade ou interrupção dos desdobramentos do projeto cultural, conforme justificativa técnica;
- 37.1.3. Apresentem outras características que apontem para sua relevância artísticocultural, desde que devidamente justificadas pelo proponente;
- 37.1.4. Apresentada a justificativa pelo proponente acerca dos requisitos elencados nos subitens 37.1.1 a 37.1.3, será realizada uma análise técnica pelos setores competentes da FAN, com o objetivo de fundamentar a decisão pela aceitabilidade da justificativa de relevância artístico-cultural do bem e sua consequente doação ao
- proponente. 37.2. A doação do bem adquirido, caso seja esta a decisão da FAN, deverá ser efetivada antes da aprovação da prestação de contas.

 CAPÍTULO VI – DILIGÊNCIAS E NOTIFICAÇÕES

- 38. As áreas técnicas da FAN poderão diligenciar o proponente a fim de solicitar documentos ou informações complementares durante o processo de análise da prestação de contas, devendo, para tanto, conceder ao proponente o prazo de até 15 (quinze) dias para a resposta.
- 38.1. O prazo poderá ser prorrogado pela área técnica uma única vez, por igual
- período, a pedido do proponente, se aceito pela FAN. 39. Será notificado o proponente, pessoa física ou jurídica, que:
- 39.1. Não apresentar prestação de contas de acordo com as normas e formas estabelecidas nesta Portaria;
- 39.2. Prestar contas sem apresentar o produto cultural resultante do projeto cultural aprovado, quando este for objeto da proposta;

 39.3. Descumprir a orientação sobre o uso das logomarcas na divulgação do projeto
- cultural.

- 40. O proponente que, no prazo estabelecido no item 15, não apresentar a prestação de contas, fica impedido firmar contrato com a SMC/FAN enquanto perdurar a
- situação de irregularidade.

 41. Não podem ser repassados recursos a proponentes de projetos culturais com prestação de contas em situação de irregularidade até que esta seja sanada e a referida prestação de contas seja aprovada. 42. Serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 75 da Lei Municipal 3182 de
- 18 de dezembro de 2015, assim como no artigo 71 do Decreto Municipal nº 12.747 de 11 de agosto de 2017.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

43. A aprovação da prestação de contas, na forma desta Portaria, não exclui a possibilidade de reanálise nos casos de denúncia ou representação sobre a inexecução do objeto ou desvio de finalidade, o que dará ensejo ao desarquivamento

44. Os casos omissos serão apreciados pelo Presidente da FAN. **ANEXO II**

FORMULÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Formulário I – Plano Orçamentário com Demonstrativo de Execução; Formulário II – Relatório de Despesas Realizadas;

Formulário III – Demonstrativo de Conciliação Bancária; Formulário IV – Relatório de Despesas Realizadas em Espécie de Pequenas Montas; Formulário V – Relatório de Execução Física do Projeto Cultural;

Formulário VI – Declaração do Proponente;

Formulário VII – Relatório de Aquisição de Equipamentos; Formulário VIII – Declaração de Cumprimento das Contrapartidas Institucionais; Formulário IX – Declaração do Incentivador de Recebimento de Contrapartida;

Formulário X - Relatório de Despesas Realizadas por Microprojetos e Projetos de Peaueno

PREFEITUR	ΙΑ .	LEI DE INCENTIVO						ORMULÁRIO I				
NITE	ERÓI	cullura		RE	LATÓRIO FII	NANCEIR	IO - PLANO ORÇ		OM DE	MONSTRA	CTIVO DE E	κετυςλο
FEITA POR	vocé	Tillero	1								araiono	DE EXCUÇÃO
PROPONENTE:										-		A / /
FALOR CAPIADO 60	APORTADO:			DISCRIMI	NAÇÃO ORÇ	AMENTA	ÍRIA					
	ÃO DE ITENS O	RÇAMENTÁRIOS:		UNIDADE	QUANT	IDADE	VALOR UNITÁRIO	6. APROVA		7. EXE	CUTADO	8. SALDO REMANESCE
0 1.1					-	-			0		(
1.3			(SUBTOTAL)					0		- 0	
2.1					-	-			0			
.0 2.2 2.3			(SUBTOTAL	1					0		0	
OBSERVAÇÕES:			(JOUTO DAL	Í				(TOTAL)	_	(TOTAL)		(TOTAL)
OBJENNIÇOES												
	Local e	Data			Nome do	Respon	sável:					
PREFEITURA	, 10	DE INCENTIVO			CPF do R	esponsé	****	ULÁRIO II				_
NITER	RÓI C	ul ura.				RE	LATÓRIO DE DE	SPESAS REALI	ADAS			_
TULO DO PROJETO:	DE .	interor									2. PERÍODO	DE EXCUÇÃO:
ROPONENTE: ALOR CAPTADO ou A	APORTADO:										//	A //
		7 8/100	a pera		erecto rea	- 10	FORNECEDOR O	NI BREETA DOS	nr.			_
S. ITEM IRÇAMENTÁRIO	6. TIPO DE DOCUMENTO	7. N° DO DOCUMENTO	8. DATA 0 EMISSÃ	O CHEC	MENTO EM	10.	SERV	nço	· DE	11. CN	IPS OU CPS	12. VAL
									=			
				_								
				\pm								
				_								
				_								
				+							DTAL:	
											O IAL	
		Local e Data				Nome d	lo Responsável:					
PREFEIT		LEI DE INCENTIVO				Nome d CPF do I	Responsável:					
PAREFEIT	ÊRÓI	LEI DE INCENTIVO				CPF do I	Responsável:	RMULÁRIO III DE CONCILIAÇ	ÃO BA	NCÁRIA		
FEITA PO		Local e Data				CPF do I	Responsável: FOI	RMULÁRIO III DE CONCILIAÇ	ÃO BA		ono ne e	wardo
1. TÍTULO DO PROJ 3. PROPONENTE:	R VOCE ETO:	cullura				CPF do I	Responsável: FOI	RMULÁRIO III DE CONCILIAÇ	ÃO BA	2. PERÍ	ODO DE E	
1. TÍTULO DO PROJ	R VOCE ETO:	cullura		6	. AGĒNCIA:	CPF do I	Responsável: FOI	RMULÁRIO III DE CONCILIAÇ	ÃO BA	2. PERÍ	ODO DE E	
1. TÍTULO DO PROJ 3. PROPONENTE: 4. VALOR CAPTADO	R VOCE ETO:	cullura				DEM	Responsável: FOI MONSTRATIVO	RMULÁRIO III DE CONCILIAÇ	ÃO BA	2. PERÍ	/ A	
1. TÍTULO DO PROJ 3. PROPONENTE: 4. VALOR CAPTADO	R VOCE ETO: I ou APORTADO	cullura	i		. AGÉNCIA:	DEM	Responsável: FOI MONSTRATIVO	RMULÁRIO III DE CONCILIAÇ 0	ÃO BA	2. PERÍ	/ A	
1. TÍTULO DO PROJ 3. PROPONENTE: 4. VALOR CAPTADO 5. BANCO: A. SALDO ANTERIO B. CRÉDITO ORIUNI	R VOCÉ ETO: I OU APORTADO R: DO DA RENÚNC	CULUTO CIA FISCAL OU DO.	APORTE:		. AGÉNCIA:	DEM	Responsável: FOI MONSTRATIVO	DE CONCILIAÇ	ÃO BA	2. PERÍ	/ A	
1. TÍTULO DO PROJ 3. PROPONENTE: 4. VALOR CAPTADO 5. BANCO: A. SALDO ANTERIO B. CRÉDITO ORIUNI C. RENDIMENTO DE	R VOCÉ ETO: I OU APORTADO R: DO DA RENÚNO E APLICAÇÃO FI	CULUTO CIA FISCAL ou DO.	APORTE :		. AGÉNCIA:	DEM	Responsável: FOI MONSTRATIVO	DE CONCILIAÇ	ÃO BA	2. PERÍ	/ A	
1. TÍTULO DO PROJ. 3. PROPONENTE: 4. VALOR CAPTADO 5. BANCO: A. SALDO ANTERIO B. CRÉDITO ORIUNI C. RENDIMENTO DE D. TOTAL GERAL DO	R VOCE ETO: I OU APORTADO R: DO DA RENÚNO E APLICAÇÃO FI	CIA FISCAL ou DO.	APORTE:		. AGÉNCIA:	DEM	Responsável: FOI MONSTRATIVO	O O O	ÃO BA	2. PERÍ	/ A	
1. TÍTULO DO PROJA 3. PROPONENTE: 4. VALOR CAPTADO 5. BANCO: A. SALDO ANTERIO B. CRÉDITO ORIUNI C. RENDIMENTO DE D. TOTAL GERAL DO F. TOTAL GERAL DA F. TOTAL GERAL DA	R VOCE R: DO DA RENÚNO E APLICAÇÃO FI SOS CRÉDITOS (A S DESPESAS (To	CIA FISCAL ou DO.	APORTE:		. AGÉNCIA:	DEM	Responsável: FOI MONSTRATIVO	O O O O	ÃO BA	2. PERÍ	/ A	
1. TÍTULO DO PROJE 3. PROPONINTE: 4. WALOR CAPTADO 5. BANCO: A. SALDO ANTERIO 6. CRÉDITO ORIUNI C. RENDIMENTO DO D. TOTAL GERAL DO F. TOTAL GERAL DA G. SALDO ATUAL (O	R VOCE ETO: R: DO DA RENÚNC E APLICAÇÃO FI DS CRÉDITOS (A S DESPESAS (To	CIA FISCAL ou DO. INANCERA: i+8+C): ital do Form. II):			. AGÉNCIA:	DEM	Responsável: FOI MONSTRATIVO	0 0 0	ÃO BA	2. PERÍ	/ A	
1. TÍTULO DO PROJA 3. PROPONENTE: 4. VALOR CAPTADO 5. BANCO: A. SALDO ANTERIO B. CRÉDITO ORIUNI C. RENDIMENTO DE D. TOTAL GERAL DO F. TOTAL GERAL DA F. TOTAL GERAL DA	R VOCE ETO: R: DO DA RENÚNC E APLICAÇÃO FI DS CRÉDITOS (A S DESPESAS (To	CIA FISCAL ou DO. INANCERA: i+8+C): ital do Form. II):			. AGÉNCIA:	DEM	Responsável: FOI MONSTRATIVO	O O O O	ÃO BA	2. PERÍ	/ A	
1. TÍTULO DO PROJE 3. PROPONINTE: 4. WALOR CAPTADO 5. BANCO: A. SALDO ANTERIO 6. CRÉDITO ORIUNI C. RENDIMENTO DO D. TOTAL GERAL DO F. TOTAL GERAL DA G. SALDO ATUAL (O	R VOCE ETO: R: DO DA RENÚNC E APLICAÇÃO FI DS CRÉDITOS (A S DESPESAS (To	CULTURA DO COMUNANCERA: 1-8 - CL 1-8 -		WALC	. AGÈNCIA:	DEN	Responsável: FOI MONSTRATIVO	0 0 0	ÃO BA	2. PERÍ	/ A	
1. TÍTULO DO PROJE 3. PROPONINTE: 4. WALOR CAPTADO 5. BANCO: A. SALDO ANTERIO 6. CRÉDITO ORIUNI C. RENDIMENTO DO D. TOTAL GERAL DO F. TOTAL GERAL DA G. SALDO ATUAL (O	R VOCE RI: DO DA RENÚNCE R APUCAÇÃO 91 S DESPESAS (10 S DESPESAS (10 L F]: UUDDAS COM RI	CULTURA DO COMUNANCERA: 1-8 - CL 1-8 -		WALC	. AGÉNCIA:	DEN	Responsável: FOI MONSTRATIVO	0 0 0	ÃO BA	2. PERÍ	/ A	
1. TÍTULO DO PROJE 3. PROPONINTE: 4. WALOR CAPTADO 5. BANCO: A. SALDO ANTERIO 6. CRÉDITO ORIUNI C. RENDIMENTO DO D. TOTAL GERAL DO F. TOTAL GERAL DA G. SALDO ATUAL (O	R: BY OUR APORTADO R: BY OUR APORTADO R: BY APULCAÇÃO FI SO CRÉDITOS (A S DESPESAS (TO LOCAL E D LOCAL E D	CULTURA DO COMUNANCERA: 1-8 - CL 1-8 -	05:	WALC	. AGÉNCIA: BRES EM RE EM RE SIGNE SI	DEM DEM ALS (RS)	Responsável: FOI HONSTRATIVO HONSTRATIVO	0 0 0 0		2. PERÍ	/ A 7. C/C:	
1. TÍTULO DO PROJE 3. PROPONINTE: 4. WALOR CAPTADO 5. BANCO: A. SALDO ANTERIO 6. CRÉDITO ORIUNI C. RENDIMENTO DO D. TOTAL GERAL DO F. TOTAL GERAL DA G. SALDO ATUAL (O	R: BY OUR APORTADO R: BY OUR APORTADO R: BY APULCAÇÃO FI SO CRÉDITOS (A S DESPESAS (TO LOCAL E D LOCAL E D	CULTUFO CIA FISCAL OU DO. INANCEIRA: 1 * 8 * C; ECUISOS PRÓPRIO LOCACIONA LOCACIONA	os: cópias le	WALC	. AGÉNCIA: BRES EM RE EM RE SIGNE SI	DEM DEM ALS (RS)	FOI MONSTRATIVO	o o o o o o		2. PERÍ	/ A 7. C/C:	
L TITULO DO PONINTE: J. PROPONENTE: J. WIGHO CAPPADO S. BANCO: A. SALDO ANTERIO G. CEGOTTO ORIUNIO J. TOTAL GERAL DO G. SALDO ANTERIO J. DO TOTAL GERAL DO J. DO TOTAL GERAL DO	R: BY OUR APORTADO R: BY OUR APORTADO R: BY APULCAÇÃO FI SO CRÉDITOS (A S DESPESAS (TO LOCAL E D LOCAL E D	CULTUFO CIA FISCAL OU DO. INANCEIRA: 1 * 8 * C; ECUISOS PRÓPRIO LOCACIONA LOCACIONA	os: cópias le	WALC	. AGÉNCIA: ORES EM RE FORMA DE LA COMPANION	DEN DEN ALIS (RS)	FOI MONSTRATIVO	0 0 0 0 0 0 pela institu	sição	2. PERÍ	/ A 7. C/C:	
L TITULO DO PRIORIO	R: DO DA RENÚNCIA E APUCAÇÃO FI S GRÉDITOS (A S DESPESAS (TO) - FI LOCAL O DO OBSERVA OBSERVA INC.	CULTO DO CITA FISCAL OU DO CITA FISCAL FISCAL OU DO CITA FISCAL OU DO CITA FISCAL OU DO CITA FISCAL OU	os: cópias le	WALC	. AGÉNCIA: ORES EM RE FORMA DE LA COMPANION	DEN DEN ALIS (RS)	FOR PORT OF THE PO	0 0 0 0 0 0 pela institu	sição	2. PERÍ	/ A 7. C/C:	
L TITULO DO PONINTE: 4. WILDOT CAPTAGO 5. BANCO: 6. CEGOTO OBRANICO 6. CEGOTO OBRANICO 6. CEGOTO OBRANICO 6. TOTAL GERAL DO 6. SALDO ATURALO 6. SALDO ATURALO 10. DESPESAS EFET 1. TITULO OBRANICO	R: R: DO DA RENÚNCIA E APUCAÇÃO FI SO CRÉDITOS (A S DESPESAS (TO - F): LOCAL E D OBSERVA OBSERVA DO DA RENÚNCIA OBSERVA DO DA RENÚNCIA OBSERVA DO DA RENÚNCIA OBSERVA DO DO DA RENÚNCIA OBSERVA DO D	CULTURAL OU DO. CIA FISCAL OU DO. NANCERA: 1- B - C): ECURSOS PRÓPRIO ECURSOS PRÓPRIO CÁJO: Anexar CÚLTO CONTROL CONTROL	os: cópias le _l	WALC	. AGÉNCIA: ORES EM RE FORMA DE LA COMPANION	DEN DEN ALIS (RS)	FOR PORT OF THE PO	0 0 0 0 0 0 pela institu	sição	2. PERÍ	/ A 7. C/C:	
L TITULO DO PROSIDENTE 4. VALORIO CAPATORO 5. BANACO: 5. BANACO: 6. A SALOD ANTERIOR 6. CREDITIO ORIUNI 6. CREDITIO ORIUNI 10. DISPESAS EPETI 10. DISPESAS EPETI 11. TITULO DO PROSID. 12. VALORIO CAPATORO 14. VALORIO CAPATORO 15. ORANZ JORGEN 16. ORANZ	R: DO DA RENÚNCIA RAPICAÇÃO FI SO CRÉDITOS (A LOCAI OBSERVA OBSERVA DE NOTADO: NO CO CRICIADO NO CRICIAD	CULTURAL OU DO : NANCEIRA: 18 9 C): petal do Form. II): ECCURSOS PRÓPRIO ACÇÃO: Anexar (VALOB: INJOHITA	cópias lej	WALC	AGÈNCIA: RES EM RE SIGNE do Respiratos b RELATÓRII	DEA DEA DEA SSPONSÁVIA SSPONSÁVIA DE DES DE DE DES	FOR PORT OF THE PO	O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	zição E DE PI	2. PERÍ	/ A 7. C/C:	/ /
L TITULO DO PONINTE: 4. WILDOT CAPTAGO 5. BANCO: 6. CEGOTO OBRANICO 6. CEGOTO OBRANICO 6. CEGOTO OBRANICO 6. TOTAL GERAL DO 6. SALDO ATURALO 6. SALDO ATURALO 10. DESPESAS EFET 1. TITULO OBRANICO	R: DO DA RENÚNCIA RAPICAÇÃO FI SO CRÉDITOS (A LOCAI OBSERVA OBSERVA DE NOTADO: NO CO CRICIADO NO CRICIAD	CULTURAL OU DO. CIA FISCAL OU DO. NANCERA: 1- B - C): ECURSOS PRÓPRIO ECURSOS PRÓPRIO CÁJO: Anexar CÚLTO CONTROL CONTROL	cópias lej	WALC	. AGÉNCIA: ORES EM RE FORMA DE LA COMPANION	DEA DEA DEA SSPONSÁVIA SSPONSÁVIA DE DES DE DE DES	FOR PORT OF THE PO	0 0 0 0 0 0 pela institu	zição E DE PI	2. PERÍ	/ A 7. C/C:	
I TITULO DO PRODICI S. BANCO: A SALDO ANTERIO S. BANCO: A SALDO ANTERIO G. ENDIMINIO CORUNI C. RENDOMENTO D. I TOTAL GERAL DA G. SALDO ANTERIO ID. DOSSESSAS EFET II. TITULO DO PRODICI II. TITULO DO PRODICI II. NECONINETE L. WALGO CHYZGO C. G. SALDO ATOLLA C. SALDO ATOLLA G. SALDO ATOLLA C. SALDO C. SALD	R: DO DA RENÚNCIA RAPICAÇÃO FI SO CRÉDITOS (A LOCAI OBSERVA OBSERVA DE NOTADO: NO CO CRICIADO NO CRICIAD	CULTURAL OU DO : NANCEIRA: 18 9 C): petal do Form. II): ECCURSOS PRÓPRIO ACÇÃO: Anexar (VALOB: INJOHITA	cópias lej	WALC	AGÈNCIA: RES EM RE SIGNE do Respiratos b RELATÓRII	DEA DEA DEA SSPONSÁVIA SSPONSÁVIA DE DES DE DE DES	FOR PORT OF THE PO	O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	zição E DE PI	2. PERÍ	/ A 7. C/C:	/ /
I TITULO DO PRODICI S. BANCO: A SALDO ANTERIO S. BANCO: A SALDO ANTERIO G. ENDIMINIO CORUNI C. RENDOMENTO D. I TOTAL GERAL DA G. SALDO ANTERIO ID. DOSSESSAS EFET II. TITULO DO PRODICI II. TITULO DO PRODICI II. NECONINETE L. WALGO CHYZGO C. G. SALDO ATOLLA C. SALDO ATOLLA G. SALDO ATOLLA C. SALDO C. SALD	R: DO DA RENÚNCIA RAPICAÇÃO FI SO CRÉDITOS (A LOCAI OBSERVA OBSERVA DE NOTADO: NO CO CRICIADO NO CRICIAD	CULTURAL OU DO : NANCEIRA: 18 9 C): petal do Form. II): ECCURSOS PRÓPRIO ACÇÃO: Anexar (VALOB: INJOHITA	cópias lej	WALC	AGÈNCIA: RES EM RE SIGNE do Respiratos b RELATÓRII	DEA DEA DEA SSPONSÁVIA SSPONSÁVIA DE DES DE DE DES	FOR PORT OF THE PO	O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	zição E DE PI	2. PERÍ	/ A 7. C/C:	/ /
I TITULO DO PRODICI S. BANCO: A SALDO ANTERIO S. BANCO: A SALDO ANTERIO G. ENDIMINIO CORUNI C. RENDOMENTO D. I TOTAL GERAL DA G. SALDO ANTERIO ID. DOSSESSAS EFET II. TITULO DO PRODICI II. TITULO DO PRODICI II. NECONINETE L. WALGO CHYZGO C. G. SALDO ATOLLA C. SALDO ATOLLA G. SALDO ATOLLA C. SALDO C. SALD	R: DO DA RENÚNCIA RAPICAÇÃO FI SO CRÉDITOS (A LOCAI OBSERVA OBSERVA DE NOTADO: NO CO CRICIADO NO CRICIAD	CULTURAL OU DO : NANCEIRA: 18 9 C): petal do Form. II): ECCURSOS PRÓPRIO ACÇÃO: Anexar (VALOB: INJOHITA	cópias lej	WALC	AGÈNCIA: RES EM RE SIGNE do Respiratos b RELATÓRII	DEA DEA DEA SSPONSÁVIA SSPONSÁVIA DE DES DE DE DES	FOR PORT OF THE PO	O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	zição E DE PI	2. PERÍ	/ A 7. C/C:	/ /
I TITULO DO PRODICI S. BANCO: A SALDO ANTERIO S. BANCO: A SALDO ANTERIO G. ENDIMINIO CORUNI C. RENDOMENTO D. I TOTAL GERAL DA G. SALDO ANTERIO ID. DOSSESSAS EFET II. TITULO DO PRODICI II. TITULO DO PRODICI II. NECONINETE L. WALGO CHYZGO C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO C. SA	R: DO DA RENÚNCIA RAPICAÇÃO FI SO CRÉDITOS (A LOCAI OBSERVA OBSERVA DE NOTADO: NO CO CRICIADO NO CRICIAD	CULTURAL OU DO : NANCEIRA: 18 9 C): petal do Form. II): ECCURSOS PRÓPRIO ACÇÃO: Anexar (VALOB: INJOHITA	cópias lej	WALC	AGÈNCIA: RES EM RE SIGNE do Respiratos b RELATÓRII	DEA DEA DEA SSPONSÁVIA SSPONSÁVIA DE DES DE DE DES	FOR PORT OF THE PO	O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	zição E DE PI	2. PERÍ	/ A 7. C/C:	/ /
I TITULO DO PRODICI S. BANCO: A SALDO ANTERIO S. BANCO: A SALDO ANTERIO G. ENDIMINIO CORUNI C. RENDOMENTO D. I TOTAL GERAL DA G. SALDO ANTERIO ID. DOSSESSAS EFET II. TITULO DO PRODICI II. TITULO DO PRODICI II. NECONINETE L. WALGO CHYZGO C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO C. SA	R: DO DA RENÚNCIA RAPICAÇÃO FI SO CRÉDITOS (A LOCAI OBSERVA OBSERVA DE NOTADO: NO CO CRICIADO NO CRICIAD	CULTURAL OU DO : NANCEIRA: 18 9 C): petal do Form. II): ECCURSOS PRÓPRIO ACÇÃO: Anexar (VALOB: INJOHITA	cópias lej	WALC	AGÈNCIA: RES EM RE SIGNE do Respiratos b RELATÓRII	DEA DEA DEA SSPONSÁVIA SSPONSÁVIA DE DES DE DE DES	FOR PORT OF THE PO	O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	zição E DE PI	2. PERÍ	/ A 7. C/C:	/ /
I TITULO DO PRODICI S. BANCO: A SALDO ANTERIO S. BANCO: A SALDO ANTERIO G. ENDIMINIO CORUNI C. RENDOMENTO D. I TOTAL GERAL DA G. SALDO ANTERIO ID. DOSSESSAS EFET II. TITULO DO PRODICI II. TITULO DO PRODICI II. NECONINETE L. WALGO CHYZGO C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO C. SA	R: DO DA RENÚNCIA RAPICAÇÃO FI SO CRÉDITOS (A LOCAI OBSERVA OBSERVA DE NOTADO: NO CO CRICIADO NO CRICIAD	CULTURAL OU DO : NANCEIRA: 18 9 C): petal do Form. II): ECCURSOS PRÓPRIO ACÇÃO: Anexar (VALOB: INJOHITA	cópias lej	WALC	AGÈNCIA: RES EM RE SIGNE do Respiratos b RELATÓRII	DEA DEA DEA SSPONSÁVIA SSPONSÁVIA DE DES DE DE DES	FOR PORT OF THE PO	O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	zição E DE PI	2. PERÍ	/ A 7. C/C:	/ /
I TITULO DO PRODICI S. BANCO: A SALDO ANTERIO S. BANCO: A SALDO ANTERIO G. ENDIMINIO CORUNI C. RENDOMENTO D. I TOTAL GERAL DA G. SALDO ANTERIO ID. DOSSESSAS EFET II. TITULO DO PRODICI II. TITULO DO PRODICI II. NECONINETE L. WALGO CHYZGO C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO C. SA	R: DO DA RENÚNCIA RAPICAÇÃO FI SO CRÉDITOS (A LOCAI OBSERVA OBSERVA DE NOTADO: NO CO CRICIADO NO CRICIAD	CULTURAL OU DO : NANCEIRA: 18 9 C): petal do Form. II): ECCURSOS PRÓPRIO ACÇÃO: Anexar (VALOB: INJOHITA	cópias lej	WALC	AGÈNCIA: RES EM RE SIGNE do Respiratos b RELATÓRII	DEA DEA DEA SSPONSÁVIA SSPONSÁVIA DE DES DE DE DES	FOR PORT OF THE PO	O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	zição E DE PI	2. PERÍ	/ A 7. C/C:	/ /
I TITULO DO PRODICI S. BANCO: A SALDO ANTERIO S. BANCO: A SALDO ANTERIO G. ENDIMINIO CORUNI C. RENDOMENTO D. I TOTAL GERAL DA G. SALDO ANTERIO ID. DOSSESSAS EFET II. TITULO DO PRODICI II. TITULO DO PRODICI II. NECONINETE L. WALGO CHYZGO C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO C. SA	R: DO DA RENÚNCIA RAPICAÇÃO FI SO CRÉDITOS (A LOCAI OBSERVA OBSERVA DE NOTADO: NO CO CRICIADO NO CRICIAD	CULTURAL OU DO : NANCEIRA: 18 9 C): petal do Form. II): ECCURSOS PRÓPRIO ACÇÃO: Anexar (VALOB: INJOHITA	cópias lej	WALC	AGÈNCIA: RES EM RE SIGNE do Respiratos b RELATÓRII	DEA DEA DEA SSPONSÁVIA SSPONSÁVIA DE DES DE DE DES	FOR PORT OF THE PO	O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	ilção E DE PI	2. PERÍO / / / / / / / / / / / / / / / / / / /	/ A 7. c/c:	/ /
I TITULO DO PRODICI S. BANCO: A SALDO ANTERIO S. BANCO: A SALDO ANTERIO G. ENDIMINIO CORUNI C. RENDOMENTO D. I TOTAL GERAL DA G. SALDO ANTERIO ID. DOSSESSAS EFET II. TITULO DO PRODICI II. TITULO DO PRODICI II. NECONINETE L. WALGO CHYZGO C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO ATOLLE C. G. SALDO C. SA	IN THE PROPERTY OF THE PROPERT	CULTURAL OU DO : NANCEIRA: 18 9 C): petal do Form. II): ECCURSOS PRÓPRIO ACÇÃO: Anexar (VALOB: INJOHITA	cópias lej	WALCOME AND A STATE OF THE STAT	A AGÉNCIA. A AGÉN	DEM DEM DEM DEM DEM DEM DEM DEM	FOR THE PROPERTY OF THE PROPER	O CONCLIAG	DO DA D	2. PERÉ / / / / / / / / / / / / / / / / / / /	/ A 7. C/C:	/ /

Página 29

	NITERÓ	ol cyli	ura.	RELATÓRO	FORMULÁRIO O DE EXECUÇÃO FÍSICA E	O V DO PROJETO	CULTURAL	
1. TÎTULO DO 3. PROPONEN	PROJETO: PROJETO: VTE: PTADO ou APORTADO:	1110	STOI			2	PERÍODO I	DE EXCUÇÃO:
5. Objetivos e			DESCREVER A	AS ETAPAS ABAIXO:				. , ,
	ai) os objetivos e metas re ai)							
7. No caso de (Descreva aqu 8. Estratégias	ai)	ingir na sua totalida:	de os objetivos proposti	os, descreva as dificu	ildades e/ou soluções en	ncontradas:		
9. Descreva a (Descreva aqui 30. Cronogra		o caso de divergênci	ias com as propostas, ju	stifique enumerand	o as soluções encontrada	as:		
		ção do projeto e no o	caso de divergências con	n as datas anteriorn	nente previstas, justifique	e as alteraçõ	es:	
12. Retatorio (Informe aqui	estatistico do público a	ntingido e repercussi	lio do projeto na cidade					
(Informe aqui 14. Custos do								
(Avolle advol)	custos finais do projeto os recursos por fonte:	o e justifique possíve	is alterações relativas à	s despesas previstas				
(Detalhar aqu	i) Local e	Data		Nome do Respor	nsável:			
			NITER	CPF do Responsi	ivel: c mcentivo			
		6	FEITA POR VOC	ILÁRIO VI	ura			
			DECLARAÇÃO	DO PROPONEN	TE aponente) responsabil	liza-se		
	d	ultural eclara que as e egularmente estab ue integram a pr		erovantes das des some do Projeto), ras e/ou os pre cibos são válidos e ão verdadeiros e	pesas realizadas ao P ditas como verdadei stadores de serviços que os demais docum atendem as exigênci			
	c	eclaramos que de /2017 os recu uia Prestacão de	e acordo com a Lei I	Municipal n. 3.18: rigorosamente ap conforme requisit	2/2015 e a Portaria F elicados aos fins conce os da Portaria suprac	FAN n. edidos, citada,		
	1	emos ciência de		regularidade na d	locumentação apresei	ntada,		
	,	sujettos és !		de	de	_		
			Assinatura do	representante leg Nome: CPF:	al			
		Superint Rus	tendência do Sistema I Presidente Podreira, 9 1 2717.0779 Ramal 22	urr: Municipal de Finan I, sala 27 - Anexo, I	ciamento à Cultura ngá, Niterói-RJ.			
210	ITEDA:	E- DE INCENTION	1 z/17.0779 Ramal 22					
		nileroi		RELATÓRIO	FORMULÁRIO VII DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAN	MENTO		
S. PROPONENTS 4. VALOR CAPTA 5. ITEM ORCAMENTÁ	NOJETO: E: NDO ou APORTADO: 810 6. ESPECIFICAS	ão во Р явовито	7. N° DA NF DE AQUISIÇÃO		USTIFICATIVA DA AQUISIÇÃ	lo	T	9.VALOR (RS)
ORÇAMENTA	RIO		AQUISIÇÃO				=	
OBSERVAÇÃO: E	ste formulário somente s	feue ser ersenchide e	ands estiver provide as	wramento ou se soco	vado pela FAN para aquisiçi	1 So de Bess de	2. TOTAL:	o come: Missis
equipamentos,	aparelhos, etc. Se não ho	seve ser preencrisos qu uwe aquisição, registra	"NADA CONSTA".	rçamemo, ou se apro	useo peu inni para aquing	ao de bens de	Capital, tan	come: moven,
	Local e Data		No.	ome do Responsável: Y do Responsável:				
			NITER	ÓI CŅ	lura			
		COMPROVAN	FEITA POR VOCÉ FORMU	LÁRIO VIII	LINCENTIFO LINCENTIFO LINCENTIFO AS INSTITUCIONAL	ıs		
		COMPROVAN	FEITA POR VOCÉ FORMU	LÁRIO VIII ONTRAPARTID	AS INSTITUCIONAL MBRADO DO PROPO			
		COMPROVAN	FEITA POR VOCE FORMU TE DE ENVIO DE C	LÁRIO VIII ONTRAPARTID	AS INSTITUCIONAI	NENTE		
		COMPROVAN	FEITA POR VOCÉ FORMU TE DE ENVIO DE C	ILÁRIO VIII ONTRAPARTID PAPEL TII	AS INSTITUCIONAI MBRADO DO PROPOI MÊS de A	NENTE		
	£u,		PEITA POR VOCÉ FORMU TE DE ENVIO DE C DECLARAÇÃO D DE CONTRAPARTI	ILÁRIO VIII ONTRAPARTIDI PAPEL TII Niterói, DD de DE CUMPRIMENTO DAS INSTITUCION	AS INSTITUCIONAI MBRADO DO PROPOI MÊS de A D DIAIS	NENTE ANO		
	Eu, XXX , sc culli		PETTA POR VOCE FORMU TE DE ENVIO DE C DECLARAÇÃO E DE CONTRAPARTI ME nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ILÁRIO VIII ONTRAPARTIDI PAPEL TII Niterói, DD de DE CUMPRIMENTO DAS INSTITUCION	AS INSTITUCIONAI MBRADO DO PROPOI MÊS de A	NENTE ANO		
	Esp esp case ass	DOOOOOO , CPF the O CNPI no xural, através dest tieral, através dest tieral as contra tecificar as contra tedéculo com X ay , especificar/reh tentos e a quantid	PETTA POR VOCI FORMU TO BE ENVIO DE C DECLARAÇÃO C DE CONTRAPARTI DE CONT	NILÁRIO VIII ONTRAPARTID. PAPEL TII NITERÓI, DD de DE CUMPRIMENTI DAS INSTITUCION representante le proponente do a etapa de cump	AS INSTITUCIONAI MBRADO DO PROPOI MÊS de A D DIAIS	RG n ² onente orojeto artidas		
	Esp esp case ass	nom DOOOOOOX , CPF Ib o CNPI nº X rural, através dest itucionais conforn	PETTA POR VOCI FORMU TO BE ENVIO DE C DECLARAÇÃO C DE CONTRAPARTI DE CONT	NILÁRIO VIII ONTRAPARTID. PAPEL TII NITERÓI, DD de DE CUMPRIMENTI DAS INSTITUCION representante le proponente do a etapa de cump	AS INSTITUCIONAI MBRADO DO PROPOI MÊS de A D IAIS (a), portador(a) do pal da nome do prope projeto nome do p refirmento das contrapar	RG n ² onente orojeto artidas		
	Esp esp cass ass fina	nomonomo nomonomo nomo nomo nomo nomo n	PETTA POR VOCI FORMU TO BE ENVIO DE C DECLARAÇÃO C DE CONTRAPARTI DE CONT	LÁRIO VIII ONTRAPARTID PAPEL TII NITERÓI, DD de CUMPRIMENT AS INSTITUCION , abalvo assinado representante le proponente do a a atapa de cump sis abalvo: (caso o emprovado de x a tapa de cump sis abalvo: (caso o emprovado de x a tapa de cump sis abalvo: (caso o emprovado de x a tapa de cump universa disponibil	AS INSTITUCIONAI MBRADO DO PROPOI MÊS de A D IAIS (a), portador(a) do pal da nome do prope projeto nome do p refirmento das contrapar	RG n ² onente orojeto artidas		
	Esp esp cass ass fina	nomonomo nomonomo nomo nomo nomo nomo n	PIETA POR VOCIO DE CONTRA POR VOCIO DE CONTRA PARTI DE CONTRA PARTI PO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	LÁRIO VIII ONTRAPARTID PAPEL TII Niterdi, DD de DE CUMPRIMENTO AS INSTITUCION FOR COMPRESSION TO STANDAY S abalixo sisinad To etipa de cump S abalixo: (caso o emporada de x si de apresentante La de apresentante L	AS INSTITUCIONAI MBRADO DO PROPOI MÊS de A D IAIS (a), portador(a) do pal da nome do prope projeto nome do p refirmento das contrapar	RG n ² onente orojeto artidas		
	Esp esp cass ass fina	nomococción de la conferencia del la conferencia de la conferencia de la conferencia de la conferencia de la conferencia del la conferencia de la conferencia de la conferencia del la conf	PETA POR VOCATO FORMULA TE DE ENVIO DE C DECLARAÇÃO DE DE CONTRAPARTI NO NOCATOR NO NO CONTRAPARTI NO CONTRAPARTI NO NO CONTRA	LÁRIO VIII ONTRAPARTID PAPEL TII ONTRAPARTID ONTRAPA	AS INSTITUCIONA: MES de J D AS LAS LAS LAS LAS LAS LAS LAS	RG n ² onente orojeto artidas		
	Esp esp cass ass fina	nomococción de la conferencia del la conferencia de la conferencia de la conferencia de la conferencia de la conferencia del la conferencia de la conferencia de la conferencia del la conf	PIETA POR VOCIO DE CONTRA POR VOCIO DE CONTRA PARTI DE CONTRA PARTI PO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	LÁRIO VIII ONTRAPARTID PAPEL TII ONTRAPARTID ONTRAPA	AS INSTITUCIONA: MES de J D AS LAS LAS LAS LAS LAS LAS LAS	RG n ² onente orojeto artidas		
	Esp esp cass ass fina	nomococción de la conferencia del la conferencia de la conferencia de la conferencia de la conferencia de la conferencia del la conferencia de la conferencia de la conferencia del la conf	PETA POR VOCATO FORMULA TE DE ENVIO DE C DECLARAÇÃO DE DE CONTRAPARTI NO NOCATOR NO NO CONTRAPARTI NO CONTRAPARTI NO NO CONTRA	LARIO VIII DATRAPARTID PAPEL TII PAPEL TII NITERIÄ, DD de C LUMPRIMENTI DAS INSTITUCION , abalios assinade representante la e repase de cumpondi de As to librario de la tolica de apresente tolica de apresente tolica de apresente tolica de apresente presa pentidade NNI NNI Date Date	AS INSTITUCIONAMENADO DO PROPOI MÉS de J J DA JAS (A) portador(s) do de J DA JAS (A) portador(s) do de J DA JAS (A) portador(s) de J DA JAS (A) PORTADOR (A) DA J DA JAS (A) PORTADOR (RG n ² onente orojeto artidas		
	Esp esp cass ass fina	nom DOCODOCOCI OF POP Do C CRIP CONTROL OF POP DO COCI OF DO CO	DECLARAÇÃO TO DE CONTRAPARTI DE PROVINCIO DE PROV	LARIO VIII DATEAPARTID PAPEL TI PAPEL TI NITERÉ, DD de RE CUMPRIMENTA ABINE SIZINE ABINE SIZINE ABINE SIZINE PROPORTION SI BABINE (FOSO 6 SI BABINE (FOSO	AS INSTITUCIONAMENADO DO PROPOI MÉS de J J DA JAIS LOS JAIS (14), portudor(s) de de J LOS JAIS (14), portudor(s) de de J LOS JAIS (14), portudor(s) de J LOS JA	RG n ² onente orojeto artidas		
	Espa esp esp esp esp esp esp esp esp esp esp	neomonomonomonomonomonomonomonomonomonom	DECLARAÇÃO O PER ENVIO DE CONTRADATI EN PROPOSE DE CONTRADATI EN PROPOS	LARIO VIII ONTRAPARTID PAPEL TII NITERÓ, DD de DE CUMPRIMENTA A Bablico Sistenda representante les a stapa de cump sis ababico: (feate representante les a stapa de cump sis ababico: (feate representante les sis ababico: (feate sis ababico:	AS INSTITUCIONAMISADO DO PROPOTI MÉS de J J J J J J J J J J J J J J J J J J	RG nº nente en control de la c		
	Especial esp	DOCOCCOCO , CPF ib o CNP) ris V ib o CNP ris V	DECLARAÇÃO E PROPRIADO DE CONTRADART POR PORTO DE CONTRADART PORTO	LARIO VIII DATEAPARTID PAPEL TI PAPEL TI RIVERIO, DO DE DE CUMPRIMENTO AS INSTITUCION CONTROL TO CONTROL A DEBUG SCIENCE CONTROL CON	AS INSTITUCIONAMENADO DO PROPOTI MES de J CALIS (a), portador(a) de projecto de la como de projecto produto culturar se emanage e XX disc. Como de la como de projecto produto culturar se emanage e XX disc. Incedes para cada um	RG nº nente conente co		
	Especial de la companya de la compan	DOCODODO, CPF ib or CNP in a Vision of CNP in a Vision or CNP in a Vis	DECLARAÇÃO E PROPRIADO DE CONTRADART POR PORTO DE CONTRADART PORTO	LARIO VIII DATEAPARTID PAPEL TI PAPEL TI RIVERIO, DO DE DE CUMPRIMENTO AS INSTITUCION CONTROL TO CONTROL A DEBUG SCIENCE CONTROL CON	AS INSTITUCIONAMBRADO DO PROPOTI MES de J DAIS DAIS DAIS DAIS DAIS DAIS DAIS DAIS	RG nº nente conente co		
	Especial de la companya de la compan	DOCOCOCC , CPF the o CNP) ril X travia de trav	DECLARAÇÃO DE ENVIRO DE CONTRAPARTI DE PORTA DE	LARIO VIII DATEAPARTID PAPEL TI PAPEL TI RIVERIO, DO DE SE CUMPRIMENTO DAS INSTITUCION DAS INSTITUCIO	AS INSTITUCIONAMISADO DO PROPOTI MES de J DAIS LOS JAIS LOS JA	RG nº nente conente co		
	Especial de la companya de la compan	DOCOCOCC , CPF bi o CNP) ril X ward stravée des conformation of the conformation of	DECLARAÇÃO E PROPRIMA DE PROPR	LARIO VIII DATEAPARTID PAPEL TI PAPEL TI RIVERIO, DO DE SEE CUMPRIMENTO DAS INSTITUCION DAS INSTITUCION CAS INSTITUCION DAS INSTITUCI	AS INSTITUCIONAMISADO DO PROPOTI MES de J DAIS LOS PARTICIONAS DE LA CONTROLOGIA DEL CONTROLOGIA DE LA CONTROLOGIA DE LA CONTROLOGIA DEL CONTROLO	RG nº nente conente co		
NITERÓL CYLL	Especial services of the control of	DOCOCOCC , CPF blo o CNP) ril X ward stravée des configurations of the configuration of the c	DECLARAÇÃO E PROPRIMA DE PROPR	LARIO VIII DATEAPARTID PAPEL TI PAPEL TI NITERÓ, DO de SE CUMPRIMENTO AS INSTITUCION AS INSTITUCION AS INSTITUCION A SUBJONO SERVICIO S	AS INSTITUCIONAMISADO DO PROPOTI MES de J DAIS LOS JAIS LOS JA	RG nº nente conente co		
FEITA POR VOCE TILE	Especial services of the control of	DOCOCOCC , CPF blo o CNP) ril X ward stravée des configurations of the configuration of the c	DECLARAÇÃO E POPULA DE CONTRADATA DE POPULA DE	LARIO VIII ONTARARTID PAPEL TI NITERIO, DO DE OPE CUMPRIMENTA OAS INSTITUCION OAS INSTITUCION SE SUMPRIMENTA A sabako sistema e a stapa de cump sis abakos: (fease a e a stapa de cump sis abakos: (fease a e sabakos: (fease a e	AS INSTITUCIONAMISADO DO PROPOTI MÉS de // DAIS AS INSTITUCIONAMISADO AS INSTITU	RG nº nente conente co		
1. TITULO DO PROJETO: 1. PROPONENTE: 4. VALOR CAPTADO du APORTADO:	Especial esp	DOCOCOCC , CPF to c CNP) rd X to c CNP) rd X to c CNP) rd X to c CNP to c CNP) rd X to c CNP to c CNP) rd X to c CNP to	DECLARAÇÃO E PORTA DE LA COMPANIA DEL COMP	LARIO VIII DATEAPARTID PAPEL TI P	AS INSTITUCIONAMISADO DO PROPOI MES de / J DAIS LOS PROPOI ALIS STATUCIONAMISADO DO PROPOI MES de / J DAIS LOS PROPOI	RG nº nente conente co		
1. TÍTULO DO PROJETO: 3. PROPONENTE: 4. VALOR CAPTADO (NI APORTADO):	Especial services of the control of	DOCOCOCC , CPF blo o CNP) ril X ward stravée des configurations of the configuration of the c	DECLARAÇÃO E PORTA DE LA COMPANIA DEL COMP	LARIO VIII DATEAPARTID PAPEL TI P	AS INSTITUCIONAMISADO DO PROPOTI MÉS de // DAIS AS INSTITUCIONAMISADO AS INSTITU	RG nº nente conente co		
1. TITULO DO PROJETO: 1. PROPONENTE: 4. VALOR CAPTADO du APORTADO:	Especial esp	DOCOCOCC , CPF to c CNP) rd X to c CNP) rd X to c CNP) rd X to c CNP to c CNP) rd X to c CNP to c CNP) rd X to c CNP to	DECLARAÇÃO E PORTA DE LA COMPANIA DEL COMP	LARIO VIII DATEAPARTID PAPEL TI P	AS INSTITUCIONAMISADO DO PROPOI MES de / J DAIS LOS PROPOI ALIS STATUCIONAMISADO DO PROPOI MES de / J DAIS LOS PROPOI	RG nº nente conente co		
1. TITULO DO PROJETO: 1. PROPONENTE: 4. VALOR CAPTADO du APORTADO:	Especial esp	DOCOCOCC , CPF to c CNP) rd X to c CNP) rd X to c CNP) rd X to c CNP to c CNP) rd X to c CNP to c CNP) rd X to c CNP to	DECLARAÇÃO E PORTA DE LA COMPANIA DEL COMP	LARIO VIII DATEAPARTID PAPEL TI P	AS INSTITUCIONAMISADO DO PROPOI MES de / J DAIS LOS PROPOI ALIS STATUCIONAMISADO DO PROPOI MES de / J DAIS LOS PROPOI	RG nº nente conente co		
1. TITULO DO PROJETO: 1. PROPONENTE: 4. VALOR CAPTADO du APORTADO:	Especial esp	DOCOCOCC , CPF to c CNP) rd X to c CNP) rd X to c CNP) rd X to c CNP to c CNP) rd X to c CNP to c CNP) rd X to c CNP to	DECLARAÇÃO E PORTA DE LA COMPANIA DEL COMP	LARIO VIII DATEAPARTID PAPEL TI P	AS INSTITUCIONAMISADO DO PROPOI MES de / J DAIS LOS PROPOI ALIS STATUCIONAMISADO DO PROPOI MES de / J DAIS LOS PROPOI	RG nº nente conente co		

Proc.220/001187/2019 - Breno Pontes Hirata - Licenca Especial no mês de

ATO DE CONTRATAÇÃO

Espécie / instrumento: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (OES) nº 003/2019; Partes da OES: Fundação de Arte de Niterói - FAN (CONTRATANTE) e ANAFERR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (contratada). Resumo do Objeto da OES "contratação de empresa especializada para realização de projeto cultural/FAN: "música e educação"; VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). dotação orçamentária/2019, Nota de Empenho nº 000697 (PT 41.41.13.391.0136.4101 / 3.3.3.9.0.39.84.00.00 / recurso - Fonte 0.0.1.38), no valor de R\$ 79.000,00 e datada de 31/05/2019. Prazo de vigência/execução: 03 (três) meses. Fundamentação legal: Edital de Licitação Pública/FAN sob o nº 011/2019, modalidade CONVITE; Processo Adm./FAN/220/000779/2019, Lei Federal nº 8666/93. Data de assinatura da OES: 31/05/2019.

Espécie / instrumento: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (OES) nº 004/2019; Partes da OES: Fundação de Arte de Niterói – FAN (CONTRATANTE) e INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL (contratada). Resumo do Objeto da OES "contratação de empresa especializada para produção e execução do projeto cultural da FAN: "música e cidanania"; VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais). dotação orçamentária/ 2019: Nota de Empenho nº 000696 (PT 41.41.13.391.0136.4101 / 3.3.3.9.0.39.84.00.00 / recurso - Fonte 0.0.1.38), no valor de R\$ 89.600,00 e datada de 31/05/2019. Prazo de vigência/execução: (noventa) dias. Fundamentação legal: Processo Adm./FAN/220/000611/2019; Lei Federal 8666/93; Edital de Licitação sob o nº 006/2019, modalidade adotada: Convite; Data de assinatura da OES: 31/05/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 030/2019
Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e MARIA ALICE BORGES DE FARIA MEI; Resumo do Objeto: Termo de compromisso para prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Álém da Ponte, Artista ALICE SERRANO NO PAÍS DO SAMBA, selecionado na chamada pública/FAN/SMC 007/2018; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do PT 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000403 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 030/2019, fls. 16vº, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 031/2019

Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói – FAN e CAMPUS AVANÇADO; Resumo do Objeto: Termo de compromisso para prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte, Artista *ANDRÉ JAMAICA* – *SAMBA DE FÉ*, selecionado na chamada pública/FAN/SMC 007/2018; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000404 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Prazo de vigência= 04 (quatro USJURIZO DE VIGÊNCIA DA SUDUJUU (Seis mil reals); Prazo de Vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 031/2019, fls. 17, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 032/2019

Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e TIAGO MACHADO SOUZA SILVA MEI; Resumo do Objeto: Termo de compromisso para prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte, Artista CHORO MALANDRO, selecionado na chamada pública/FAN/SMC 007/2018; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000405 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA № 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE № 032/2017 - SICONV № 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 032/2019, fls. 17v, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 033/2019

Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói – FAN e MARCELO MARCOS MARTINS MEI; Resumo do Objeto: Termo de compromisso para prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte, Artista DUO INSTRUMENTAL, selecionado na chamada pública/FAN/SMC 007/2018; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000406 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigÉncia= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 033/2019, fls. 18, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019. EXTRATO CONTRATUAL № 034/2019

Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e LAILA SARTORI PASSOS MEI; Resumo do Objeto: Termo de compromisso para prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Álém da Ponte, Artista FACÇÃO CAIPIRA, selecionado na chamada pública/FAN/SMC 007/2018; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41.41.13.392.0136.4108, código de despesa 3339039840000, recurso/fonte 1001100138, nota de empenho 000296 com data de emissão em 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00; Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA №

007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES – NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 034/2019, fls. 18v, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 035/2019

Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói – FAN e RAFAEL VILLA DE MOURA MARCOLINO MEI; Termo de compromisso para prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte, Artista KAPITÚ selecionado na chamada pública/FAN/SMC 007/2018; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho apresentação / cacne: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a conta do Programa de trabalma 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000408 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PUBLICA № 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE № 032/2017 - SICONV № 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 035/2019, fls. 19, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019. EXTRATO CONTRATUAL № 036/2019

Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói – FAN e ISADORA CAGLIARI FERREIRA MEI; Resumo do Objeto: Termo de compromisso para prestação de serviços artísticos no Projeto Niterió Além da Ponte, Artista KEYLA FOGAÇA – "CINEMA DO BRASIL", selecionado na chamada pública/FAN/SMC 007/2018; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000409 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 -CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 036/2019, fls. 19v, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 17/05/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 037/2019

Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte Instrumento/especie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói – FAN e CLAUDIO SCHOTT GAMEIRO MEI; Objeto resumido: Termo de compromisso para prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte, Artista MARCOS HASSELMANN selecionado na chamada pública/FAN/SMC 007/2018; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000410 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência= 04 (quatros) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 0376/2019, fls. 20, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019. EXTRATO CONTRATUAL № 038/2019

Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói – FAN e SÉRGIO PEÇANHA LOPES MEI; Resumo do Objeto: contratação do Artista MONA CANTA D'ALVA, ora representado pela Empresa Sérgio Peçanha Lopes MEI, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte em apresentação a ser realizada, conforme designação da Coordenação do Projeto, na abrangência geográfica em data e local do mesmo; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000411 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO
ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÜBLICA № 007/2018 CONVÊNIO/FUNARTE № 032/2017 - SICONV № 858818/2017 - ALÉM DA PONTE
- CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES – NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 038/2019, fls. 20v, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 039/2019

Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói – FAN e MARCELO MARCOS MARTINS MEI; Resumo do Objeto: contratação do Artista Grupo *MARCOS NIMRICHTER TRIO*; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000412 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Nota de Empenno 600412 de 03/04/2019 no valor de X 6.000,00 (seis mil feais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº FAN 007/2018 - CONVÉNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 039/2019, fls. 21, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 040/2019
Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói – FAN e LAILA SARTORI PASSOS MEI.; Resumo do Objeto: contratação do Artista JULIA VARGAS - POP BANANA, ora representado pela Empresa Laila Sartori Passos MEI, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000413 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação NS 6.000,00 Gesis filii feals). Plazo de vigencia = 04 (quatro) fileses, fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA № 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE № 032/2017 - SICONV № 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 040/2019, fls. 21v, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 041/2019

Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói – FAN e CAMPUS AVANÇADO; Resumo do Objeto: contratação do Artista

MARVIO CIRIBELLI - VOGUE SAMBA JAZZ, ora representado pela Empresa Campus Avançado, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000414 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 041/2019, fls. 22, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 042/2019
Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói – FAN e LUIZ OTAVIO TORREÃO MEI; Resumo do Objeto: contratação do Artista banda *OS LOBOS*, ora representado pela Empresa Luiz Otavio Torréão MEI, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000415 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil U3ZUZ, Nota de Empenho 000415 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 03Z/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 042/2019, fls. 22V, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 043/2019

Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói – FAN e RICARDO GILLY DE MIRANDA MEI. Resumo do Objeto: contratação do Artista RICARDO GILLY DE MIRANDA, ora representado pela Empresa Ricardo Gilly de Miranda MEI, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000416 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência= 04 (quatro)

U3/U4/2U19 no vaior de K\$ 6.0UU,U0 (seis mil reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA № 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE № 032/2017 - SICONV № 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 043/2019, fls. 23, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 044/2019

Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói – FAN e ARG SIGNORELLI COMERCIO E PRODUÇÃO MUSICAL; Resumo do Objeto: contratação do Artista SAMBARIAH, ora representado pela Empresa ARG Signorelli Comercio e Produção Musical, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000417 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA № 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE № 032/2017 - SICONV № 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 044/2019, fls. 23v, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 045/2019

Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói – FAN e SILVÉRIO ROCHA PONTES MEI.; Resumo do Objeto: contratação do Artista SILVÉRIO PONTES, ora representado pela Empresa Silvério Rocha Pontes MEI, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000418 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 045/2019, fls. 24, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 046/2019

Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói – FAN e CLAUDIO SCHOTT GAMEIRO MEI; Resumo do Objeto: contratação do Artista *TARYN E CLAUDIO INFANTE*, ora representado pela Empresa Claudio Schott Gameiro MEI, para a prestação de serviços artísticos no Empresa Claudio Schott Gameiro MEI, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000419 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 046/2019, fls. 24v, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 047/2019

Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói – FAN e MARTINS E BESSA PROJETOS DESPORTIVAS LTDA. Resumo do Objeto: contratação do Artista THE CALANGLES ROCK BAND, ora representado pela Empresa Martins e Bessa Atividades Desportivas LTDA, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000420 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência=

PROCESSO Fundamentação meses: Legal: ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA № 007/2018 -CONVÊNIO/FUNARTE № 032/2017 - SICONV № 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES – NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 047/2019, fls. 25, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 048/2019

Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói – FAN e CHIAVAZZOLI PRODUÇÕES E EVENTOS MUSICAIS LTDA. Resumo do Objeto: contratação do Artista SÉRGIO CHIAVAZZOLI, ora representado pela Empresa Chiavazzoli Produções e Eventos Musicais LTDA, para a prestação de pela Empresa Chiavazzoli Produçoes e Eventos Musicais LTDA, para a prestaçao de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000421 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÜBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS EL ILIMINENSES - NITEROÍ AL FM DA PONTE : Registrado: Termo nº 048/2019 fis - CIRCULAÇÃO DAS ARTES INTERCIENSES PELOS MUNICIPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 048/2019, fls. 25v, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019. EXTRATO CONTRATUAL Nº 049/2019

EXTRATO CONTRATUAL № 049/2019
Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói – FAN e OFICINA SOCIAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Resumo do Objeto: contratação do Artista TOMBA ORQUESTRA 24 POR 1, ora representado pela Empresa Oficina Social Produções Artísticas LTDA, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000422 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÜBLICA № 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE № 032/2017 - SICONV № 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 049/2019, fis. FLUMINENSES – NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 049/2019, fls. 26, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 050/2019

Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niteró - FAN e FELIPE DE PAULA FERREIRA MEI; Resumo do Objeto: contratação do Artista BOW BOW COGUMELO, ora representado pela Empresa Felipe de Paula Ferreira MEI, para a prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à conta do Programa de trabalho 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039000000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho 000424 de 03/04/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVÊNIO/FUNARTE Nº 032/2017 - SICONV Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 050/2019, fls. 26v, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 13/05/2019.

NITERÓ PREV

Atos do Presidente

Processo administrativo nº 310000728/2019 – DEFERIDO

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

PORTARIA Nº 127/2019

O Diretor Presidente da NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A -NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando as disposições contidas no Art. 51 da Lei nº 8.666/93,

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação da NELTUR, que passará a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados: **MEMBROS EFETIVOS:**

Maria Fernanda de Mattos Calil - matrícula nº 552649, Frederico de Resende Chaves - matrícula nº 552637,

Vânia Maria Rodrigues da Cruz - matrícula nº 5411.

Márcia Antula Mandaleri - matrícula nº 51899,

Pablo Luiz Barroso Tavares - matrícula nº 5267857, Gildo Caminha Carneiro – matrícula nº 5198.

MEMBROS SUPLENTES:

Gisele Souza da Silva – matrícula nº 552632, Nise Gonçalves - matrícula nº 5897153,

Rita de Cássia Guarino Sant'Anna - matrícula nº 5396739.

Artigo 2º - A Comissão a que se refere a presente Portaria será presidida pelo primeiro de seus membros, sendo subsitiuído pelo segundo, em suas ausências ou impedimentos.

Artigo 3º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de no mínimo 04 (quatro) membros da Comissão. **Artigo 4º -** A Comissão a que se refere a presente Portaria será responsável,

cumulativamente, pela inscrição e manutenção do Cadastro de Fornecedores da

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação, com efeitos retroativos desde 01/06/2019, revogadas as disposições em contrário PORTARIA № 128/2019

O Diretor Presidente da NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A -NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Pregão, designando para Pregoeiro, a servidora Maria Fernanda de Mattos Calil – matrícula nº 552649, e como Pregoeira substituta Juliana de Avellar – matrícula nº 5267874.

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em

licitações na modalidade de Pregão, os servidores: a) Alexandre Nogueira Sobroza – matrícula nº 552619;

- Vânia Maria Rodrigues da Cruz matrícula nº 5411;
- Gildo Caminha Carneiro matrícula nº 5198; c)
- ď)
- Joimar Pereira Silva matrícula nº 551459 Pedro Paulo Coutinho dos Santos matrícula nº 5321545;
- e) f) Edson Vieira da Motta - matrícula nº 5181020;
- Maria Virgínia dos Santos Reis matrícula nº 511409, Luis Eduardo Leal de Oliveira matrícula nº 552644.

Parágrafo Único: Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão,

sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes. **Artigo 3º** - O Pregoeiro ou seu substituto ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da NELTUR ou técnicos da área de qualquer órgão Municipal, para auxiliarem na análise das propostas e documentos. Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11/2018. CNPJ/MF № 29.541.968.0001/07 ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO № 154/2019 ESPÉCIE: Termo de Contrato de Patrocínio nº 154/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do "Itacoatiara Pro – VIII Campeonato Mundial de Bodyboard de Niterói", nos días 06 a 19 de junho de 2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 27, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16, bem como o Processo Administrativo nº 500000261/2019; VERBA: P.T. n^{o} 10.52.13.392.0138.4112, C.D n^{o} 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte n^{o} 138; **EMPENHO:** N^{o} 000226; **DATA DO EMPENHO:** 30 de maio de 2019; **VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); PRAZO: Início dia 31 de maio de 2019 e término em 21 de junho de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 31 de maio de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E ASSOCIAÇÃO DE BODYBOARDING DE NITERÓI.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMUSA**

Atos do Presidente

PORT. Nº. 138/2019 – Dispensar a contar de 03/06/2019, LAIS PRISCILA DE SOUZA VIEIRA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 12.

PORT. Nº. 139/2019 - Designar a contar de 03/06/2019, NATHALIA DE FARIA , para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 12, em vaga decorrente da dispensa de Lais Priscila de Souza Vieira.

PORT. №. 140/2019 – Dispensar a contar de 03/06/2019, BRUNA ROMA FIORI da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9.

PORT. Nº. 141/2019 - Designar a contar de 03/06/2019, MARCO IVANTES FIORI, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9. em vaga decorrente da dispensa de Bruna Roma Fiori.

PORT. Nº. 142/2019 - Dispensar a contar de 01/06/2019, DIOGO NOGUEIRA GUIMARÃES da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11.

PORT. Nº. 143/2019 – Designar a contar de 01/06/2019,DIOGO NOGUEIRA GUIMARÃES, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9. Presidente da Emusa

PORT. Nº. 144/2019 - Dispensar a contar de 03/06/2019, JOSE ALVES DA SILVA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TECNICO - 8.

PORT. Nº. 145/2019 - Designar a contar de 03/06/2019, MILTON BRAGA FERREIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 8, em vaga decorrente da dispensa de Jose Alves da Silva. - Presidente da Emusa

PORTARIA Nº. 137/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Estabelece procedimento de eventual correção na numeração sequencial dos processos administrativos:

Art.1º Antes de encaminhar ou receber os autos de processos, os servidores responsáveis pela expedição e recebimento no âmbito de cada setor, devem conferir se todas as folhas estão devidamente numeradas e rubricadas, com a identificação de matricula, bem como a data de abertura e numeração do processo;

Art.2º Sendo constatada alguma falha ou impropriedade na sequencia das folhas, a Diretoria que receber os autos deve informar a Diretoria respectiva para que seja incluída no despacho final a informação do equivoco, registrando a duplicidade de folhas ou rasuras existentes, sendo desnecessária a renumeração e o prejuízo da reprodução de documentos já anexados ao processo;

Art.3º Qualquer correção de planilhas e documentos, ou cumprimento de exigências com inclusão de novas folhas, estas devem ser juntadas respeitando a sequencia do processo, sendo vedada a extração ou inclusão de novas folhas anteriores ao ultimo

Art.4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORRIGENDA

Na publicação datada de 24 de maio de 2019, referente à RATIFICAÇÃO DE DISPENSA nº. 007/2019, Onde se lê: PRAZO DE EXECUÇÃO DE 08 (OITO) MÊSES Leia-se: PRAZO DE EXECUÇÃO DE 08 (OITO) DIAS.

Na publicação datada de 05 de junho de 2019, referente à **(PORTARIA nº. 134/2019), Onde se lê:** AO CONTRATO **№. 031/2019** Leia-se: AO CONTRATO **№.** 020/2019.

Na publicação datada de 05 de junho de 2019, referente à (ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº. 030/2019), Onde se lê: À AMPLA, COM TÉRMINO PREVISTO Para 03/04/2019 e municopio de Niterói Leia-se: Ampla, com término PREVISTO PARA 03/04/2020 E MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Na publicação datada de 05 de junho de 2019, referente à (PORTARIA nº. 133/2019), Onde se lê: AO CONTRATO Nº. 022/2019 Leia-se: AO CONTRATO Nº. 033/2019.